



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 036

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 1º DE MAIO DE 1984

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 49ª SESSÃO, EM 30 DE ABRIL DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado Autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 66/84 (nº 765/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação da emissão e do uso dos cartões de crédito, pelo Conselho Monetário Nacional.

— Projeto de Lei da Câmara nº 67/84 (nº 818/79, na Casa de origem), que estabelece medidas de proteção ao trabalhador rural exposto a substâncias químicas nocivas.

— Projeto de Lei da Câmara nº 68/84 (nº 864/79, na Casa de origem), que dispõe sobre amparo a inválidos congênitos, introduzindo alterações na Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974.

— Projeto de Lei da Câmara nº 69/84 (nº 867/79, na Casa de origem), que autoriza as entidades públicas ou privadas, em todo o território nacional, a aproveitar a capacidade ociosa de suas instalações e do seu pessoal para fins educativos, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 70/84 (nº 928/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo aos arts. 766 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e determina outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 71/84 (nº 1.174/79, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 39 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo.

— Projeto de Lei da Câmara nº 72/84 (nº 1.206/79, na Casa de origem), que estabelece condições para a alienação de empresas desestatizadas.

— Projeto de Lei da Câmara nº 73/84 (nº 1.223/79, na Casa de origem), que modifica o art. 237

da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Referente a indicação dos Srs. Senadores Nelson Carneiro e Roberto Saturnino, para integrarem a Delegação Brasileira à Reunião do Sela, a realizar-se em Caracas-Venezuela e à Reunião para Estudo da Dívida Externa da América Latina, a realizar-se em Washington-EUA.

1.2.3 — Comunicação

Do Sr. Senador Nelson Carneiro, que se ausentará do País.

1.2.4 Discursos do Expediente

SENADOR ENÉAS FARIA — Aspirações da sociedade brasileira, com vistas às negociações para o estabelecimento de um novo modelo político-sócio econômico.

SENADOR ITAMAR FRANCO, em questão de ordem — Solicitando constar no calendário publicado nos espelhos da Ordem do dia das sessões do Senado Federal, referente às matérias a serem apreciadas no Congresso Nacional, o prazo concedido ao relator para apresentação do parecer.

O SR. PRESIDENTE — Acolhimento da questão de ordem suscitada.

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Editorial do jornal *O Globo*, intitulado *A lição do povo*, publicado em sua edição de 27 do corrente mês. Apelo ao Sr. Líder do Governo, no sentido de que S. Ex^a diligencie esforços com vistas à revogação das medidas de emergência. Protesto o contra a prisão de estudantes ocorrida em Brasília.

SENADORA EUNICE MICHILLES, por delegação da Liderança do PDS — Dia Internacional da Mulher.

SENADOR ALBERTO SILVA — “Dia do Trabalhador.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Artigo do jornalista Rui Lopes, inserto na *Folha de S. Paulo*, de hoje, sob o título *Emenda do juízo final*.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 127/82, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 857/83, solicitando, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na Imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 6/84, solicitando nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência e Assistência Social. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 896/83, solicitando, nos termos dos arts. 75, c, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Mista, composta de 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Deputados, para o prazo de 90 (noventa) dias avaliar os resultados da Zona Franca de Manaus bem como propor medidas de reorientação de sua política, examinando ainda os motivos e causas da fragilidade do modelo da Zona Franca de Manaus. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 280/80, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo território nacional. **Votação adiada** por falta de quorum.

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Diretor-Geral do Senado Federal	Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal
ALOISIO BARBOSA DE SOUZA	ASSINATURAS
Diretor Executivo	Via Superfície:
LEUZ CARLOS DE BASTOS	Semestre Cr\$ 3.000,00
Diretor Industrial	Ano Cr\$ 6.000,00
RUDY MAURER	Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00
Diretor Administrativo	Tiragem: 2.200 exemplares

— Projeto de Lei do Senado nº 21/83, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR MARCO MACIEL — Trabalho e sindicalismo.

SENADOR ALMIR PINTO — Entrevista do Sr. Clodomir Padilha, do Instituto Nacional de Mete-

reologia, Condenando o emprego do Projeto Moema no Nordeste.

SENADOR JORGE KALUME — Falecimento da Sra Maria Chalub Leite.

SENADOR MOACYR DALLA — Falecimento do D. João Batista da Mota, Arcebispo do Estado do Espírito Santo.

SENADOR MÁRIO MAIA — Reajuste dos salários dos servidores públicos.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO:

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SÉSSÃO ANTERIOR — Do Sr. Octávio Cardoso, proférados na sessão de 27-4-84.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 49ª Sessão, em 30 de abril de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla e Henrique Santillo.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Aloysio Chaves — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Marco Maciel — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Itamar Franco — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 1984 (nº 765/79, na Casa de origem)

Dispõe sobre a regulamentação da emissão e do uso dos cartões de crédito, pelo Conselho Monetário Nacional.

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º Fica o Conselho Monetário Nacional obrigado a expedir normas regulamentadoras da emissão e

do uso dos cartões de crédito, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da vigência desta Lei.

Art. 2º A regulamentação de que trata o artigo anterior incluirá as seguintes disposições:

I — o cartão de crédito é nominativo, intransferível e de uso pessoal de seu titular, que nele será identificado pelo nome, número de inscrição, número no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda — CPF, assinatura e fotografia;

II — as empresas associadas na condição de fornecedoras são obrigadas a:

a) conceder a todos os seus clientes, indistintamente, desconto de 10% (dez por cento) do preço normal de suas mercadorias ou serviços, em caso de pagamento à vista;

b) fixar cartazes em locais de fácil visibilidade em seus estabelecimentos, escritos em letras graúdas e de forma legível, com os seguintes dizeres: "Aceitamos Cartões de Crédito. Concedemos 10% (dez por cento) de desconto para toda compra à vista".

Parágrafo único. O descumprimento das obrigações previstas no inciso II deste artigo sujeitará a empresa infratora à multa no valor correspondente a Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), reajustável, quando de sua aplicação, segundo o valor nominal das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, vigente à época da infração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

(À Comissão de Economia.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 67, DE 1984

(Nº 818/79, na Casa de origem)

Estabelece medidas de proteção ao trabalhador rural exposto a substâncias químicas nocivas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Nos locais de trabalho rural serão observadas, no que couberem, as normas de segurança e higiene estabelecidas na Consolidação das Leis do Trabalho e na legislação complementar, devendo, quando necessário, a adequação das normas específicas para a atividade rural ser feita por portaria do Ministro do Trabalho.

§ 1º O trabalhador rural exposto a substâncias químicas nocivas à saúde utilizará obrigatoriamente equipamentos de proteção fornecidos pelo empregador.

§ 2º Fica o empregador rural obrigado a fornecer ao trabalhador mencionado no parágrafo anterior, durante o dia de trabalho, no mínimo, 500 ml (quinhentos mililitros) de leite."

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei dentro do prazo de 60 (sessenta) dias de sua publicação, determinando, inclusive, quais os equipamentos de proteção a serem usados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

**LEI Nº 6.205,
DE 29 DE ABRIL DE 1975**

Estabelece a descaracterização do salário mínimo como fator de correção monetária e acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 6.147, de 29 de novembro de 1974.

Art. 1º Os valores monetários fixados com base no salário mínimo não serão considerados para quaisquer fins de direito.

§ 1º Fica excluída da restrição de que trata o caput deste artigo a fixação de quaisquer valores salariais, bem como os seguintes valores ligados à legislação da Previdência Social, que continuam vinculados ao salário mínimo:

I — os benefícios mínimos estabelecidos no artigo 3º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973;

II — a cota do salário-família a que se refere o artigo 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963;

III — os benefícios do Prorural (Leis Complementares nºs 11, de 26 de maio de 1971, e 16, de 30 de outubro de 1973), pagos pelo Funrural;

IV — o salário-base e os benefícios da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972;

V — O benefício instituído pela Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974;

VI — (Vetado.)

§ 2º (Vetado.)

3º Para os efeitos do disposto no art. 5º da Lei nº 5.890, de 1973, os montantes atualmente correspondentes aos limites de 10 e 20 vezes o maior salário mínimo vigente serão reajustados de acordo com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 6.147, de 29 de novembro de 1974.

4º Aos contratos com prazo determinado, vigente na data da publicação desta Lei, inclusive os de locação, não se aplicarão, até o respectivo término, as disposições deste artigo.

Art. 2º Em substituição à correção pelo salário mínimo, o Poder Executivo estabelecerá sistema especial de atualização monetária.

Parágrafo único. O coeficiente de atualização monetária, segundo o disposto neste artigo, será baseado no fator de reajustamento salarial a que se referem os artigos 1º e 2º da Lei nº 6.147, de 1974, excluído o coeficiente de aumento de produtividade. Poderá estabelecer-se como limite, para a variação do coeficiente, a variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN).

Art. 3º O artigo 1º da Lei nº 6.147 fica acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Todos os salários superiores a 30 (trinta) vezes o maior salário mínimo vigente no País terão, como reajuste legal, obrigatório, um acréscimo igual à importância resultante da aplicação àquele limite da taxa de reajuste decorrente do disposto no caput deste artigo."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(À Comissão de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

nº 68, DE 1984

(Nº 864/79, na Casa de origem)

Dispõe sobre amparo a inválidos congênitos, introduzindo alterações na Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que instituiu amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e inválidos, passa a vigor com as seguintes alterações:

Primeira: Ao art. 1º é aditada a disposição que se segue:

"Art. 1º...

Parágrafo único. Ficam os inválidos de nascença dispensados das exigências a que aludem os incisos I e III deste artigo."

Segunda: O art. 8º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O custeio do amparo estabelecido nessa lei será atendido, sem aumento de contribuições, pelo destaque de uma parcela da receita do custeio dos regimes de benefícios e serviços dos trabalhadores urbanos e rurais, variável de quatro a seis décimos pôr cento da folha de salários-de-contribuição."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

**LEI Nº 6.179,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 1974**

Institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras provisões

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os maiores de 79 (setenta) anos de idade e os inválidos, definitivamente incapacitados para o trabalho, que, num ou noutro caso, não exerçam atividade remunerada, não auferam rendimento, sob qualquer forma, superior ao valor da renda mensal fixada no artigo 2º, não sejam mantidos por pessoa de quem dependam obrigatoriamente e não tenham outro meio de prover ao próprio sustento, passam a ser amparados pela Previdência Social, urbana ou rural, conforme o caso, desde que:

I — tenham sido filiados ao regime do INPS, em qualquer época, no mínimo por 12 (doze) meses, consecutivos ou não, vindo a perder a qualidade de segurado; ou

II — tenham exercido atividade remunerada atualmente incluída no regime do INPS ou do FUNRURAL, mesmo sem filiação à Previdência Social, no mínimo por 5 (cinco) anos, consecutivos ou não; ou ainda

III — tenham ingressado no regime do INPS após complementar 60 (sessenta) anos de idade sem direito aos benefícios regulamentares.

Art. 8º O custeio do amparo estabelecido nesta Lei será atendido, sem aumento de contribuições, pelo destaque de uma parcela da receita do INPS e do FUNRURAL, correspondente a 0,4% (quatro décimos por cento) da folha de salários de contribuição, onerando em partes iguais cada uma dessas entidades.

(Às Comissões de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 1984

(Nº 867/79, na Casa de origem)

Autoriza as entidades públicas ou privadas, em todo o território nacional, a aproveitar a capacidade ociosa de suas instalações e do seu pessoal para fins educativos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam as indústrias, estabelecimentos de ensino, escritório, igrejas e quaisquer entidades públicas ou privadas, civis ou militares, em todo o território nacional, autorizadas a aproveitar a capacidade ociosa de suas instalações e de seu pessoal para fins educativos.

Parágrafo único. Na forma deste artigo, poderão ser criados cursos de alfabetização funcional e ensino fundamental para adultos ou crianças, em horários diferentes e em bases previamente estabelecidas pelos superiores hierárquicos das entidades.

Art. 2º A integração e participação direta e imediata das entidades públicas e privadas, civis e militares, no Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL e no Plano Geral de Alfabetização do Governo serão realizadas através da presente lei, sem qualquer aumento de despesa para os cofres públicos, no tocante à instalação e a contratação de pessoal.

Parágrafo único. O aparelhamento das salas disponíveis obedecerá ao mínimo indispensável, e as despesas decorrentes poderão ser atendidas pela verba de custeio dos estabelecimentos.

Art. 3º O programa de assistência educacional instituído por esta lei incluirá a distribuição de merenda escolar, cujas despesas correrão por conta das verbas de "Alimentação" e "Representação" já existentes nas entidades.

Art. 4º O Ministério da Educação e Cultura, em colaboração com os postos escolares previstos nesta lei, fornecerá o material didático necessário às aulas.

Art. 5º Para fins estatísticos, deverão ser enviados relatórios semestrais à Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus do Ministério da Educação e Cultura, contendo a relação dos alfabetizados, acompanhada de fichas individuais, identificação, cadastramento e aproveitamento escolar.

Art. 6º O recrutamento de professores e supervisores para os cursos de que trata esta lei será feito, de preferência, nos quadros funcionais das próprias entidades, levando-se em conta as qualificações específicas.

Art. 7º Serão consideradas relevantes as tarefas educacionais de que trata a presente lei, desempenhada por servidores públicos civis e militares.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entrá em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

(As Comissões de Educação e Cultura e de Economia.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 70, DE 1984
(Nº 928/79, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo aos arts. 766 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 766 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigor acrescido dos seguintes parágrafos, mantida a redação do caput:

"Art. 766.

§ 1º A fixação de salários profissionais que atendam às peculiaridades de determinadas categorias, desde que a requeiram os interessados em dissídio coletivo, é facultada aos Tribunais Regionais do Trabalho e ao Tribunal Superior do Trabalho, com revisão *ex officio* deste no primeiro caso.

§ 2º Nos mesmos casos e condições do parágrafo anterior, os tribunais de Trabalho poderão estabelecer salários normativos para determinadas categorias profissionais, hipótese em que, na vigência da sentença que os fixar, nenhum trabalhador maior de idade poderá ser admitido com salário inferior ao salário mínimo vigente à data da instauração do dissídio coletivo, acrescido da importância que resultar do cálculo de 1/12 (um doze avos) do reajuste decretado, multiplicado pelo número de meses ou fração superior a 15 (quinze) dias, decorridos entre a data da vigência do salário mínimo e a da instauração do dissídio."

Art. 2º Mantida a redação do seu caput, o art. 859 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 859.

Parágrafo único. A Assembléia que autorizar o ajuizamento de dissídio coletivo poderá fixar uma contribuição especial para o Sindicato na proporção das vantagens obtidas pela categoria, a fim de atender às despesas do próprio dissídio e à melhoria de seus serviços assistenciais e recreativos, contribuição essa a que ficam sujeitos todos os beneficiados, inclusive os não associados."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
(Aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943)

TÍTULO X
Do Processo Judiciário do Trabalho
CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 766. Nos dissídios sobre estipulação de salários, serão estabelecidas condições que assegurando justo salário aos trabalhadores, permitam também justa retribuição às empresas interessadas.

CAPÍTULO IV
Dos Dissídios Coletivos
SEÇÃO I
Da Instauração da Instância

Art. 859. A representação dos sindicatos para instauração da instância fica subordinada à aprovação de assembléia, da qual participem os associados interessados na solução do dissídio coletivo, em primeira convocação, por maioria de 2/3 (dois terços) dos mesmos ou, em segunda convocação, por 2/3 (dois terços) dos presentes.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 71, DE 1984
(Nº 1.174/79, na Casa de origem)

Dá nova redação ao art. 39 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 39 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39. Os representantes das entidades de classe e respectivos suplentes serão eleitos pelo sufrágio direto e secreto dos seus associados, reunidos em assembléia geral convocada na forma dos seus estatutos."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966

Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, e dá outras providências

Art. 39. Os representantes das entidades de classe e respectivos suplentes serão eleitos por aquelas entidades na forma de seus Estatutos.

(A Comissão de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 72, DE 1984
(Nº 1.206/79, na Casa de origem)

Estabelece condições para a alienação de empresas desestatizadas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Alienação do controle acionário de sociedade de economia mista pertencente à União só poderá ser efetivada observadas as seguintes condições:

a) aquisição do controle (art. 116 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) por brasileiros ou pessoas jurídicas sob controle de brasileiros;

b) prévio registro da alienação pela Comissão de Valores Mobiliários — CVM.

Art. 2º Nas subsequentes alienações do controle de empresa desestatizada, observa-se-a o disposto nas alíneas a e b do artigo anterior.

Art. 3º A CVM indeferirá o registro à que se refere a alínea b do art. 1º desta lei caso a alienação prevista nos artigos anteriores não satisfaça o requisito da alínea a do mesmo art. 1º.

Art. 4º É nulo de pleno direito o acordo de voto que importe na inobservância do disposto nesta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

Dispõe sobre as Sociedades por Ações

SEÇÃO IV
Acionista Controlador
Deveres

Art. 116. Entende-se por acionista controlador a pessoa, natural ou jurídica, ou o grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto, ou sob controle comum, que:

a) é titular de direitos de sócio que lhes assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembléia-geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia; e

b) usa efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia.

Parágrafo único. O acionista controlador deve usar o poder com o fim de fazer a companhia realizar o seu objeto e cumprir sua função social, e tem deveres e responsabilidades para com os demais acionistas da empresa, os que nela trabalham e para com a comunidade em que atua, cujos direitos e interesses deve lealmente respeitar e atender.

(A Comissão de Economia.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 73, DE 1984
(Nº 1.223/79, na Casa de Origem)

Modifica o art. 237 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 237 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 237. Nas demais comarcas aplicar-se-a o disposto no artigo anterior se houver órgão de publicação dos atos oficiais; não o havendo, competirá ao escrivão intimar, de todos os atos do processo, pessoalmente, os advogados das partes, domiciliados na sede do Juízo.

Parágrafo único. Em qualquer dos casos previstos neste artigo, os advogados das partes, domiciliados fora da sede do juízo serão intimados, de todos os atos do processo, por carta registrada, com aviso de recebimento."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CÍTADA
LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973
(Código de Processo Civil)

Art. 237. Nas demais comarcas aplicar-se-á o disposto no artigo antecedente, se houver órgão de publicação dos atos oficiais; não o havendo, competirá ao escrivão intimar, de todos os atos do processo, os advogados das partes:

I — pessoalmente, tendo domicílio na sede do juízo;
II — por carta registrada, com aviso de recebimento quando domiciliado fora do juízo.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência comunica ao Plenário que os Senadores Nelson Carneiro e Roberto Saturnino foram indicados, pelo Presidente do Grupo Brasileiro do Parlamento Latinoamericano para integrarem a Delegação Brasileira à Reunião do Sela, a realizar-se em Caracas-Venezuela e à Reunião para Estudo da Dívida Externa da América Latina, a realizar-se em Washington-EUA.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a Mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 27 de abril de 1984.

Ilustre Presidente,

Cumpro o dever de comunicar a V. Ex^e, que, a partir do próximo dia 2 de maio, deverei viajar à Venezuela e aos Estados Unidos da América, presidindo delegação dos Congressos de vários países da América Latina, integrantes do Parlamento Latinoamericano, a fim de debater os problemas do endividamento externo da região sul-americana.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex^e os protestos de minha elevada estima e consideração.

Atenciosamente. — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência fica ciente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Enéas Faria.

O SR. ENÉAS FARIA (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Nação está desencontrada, embora tenha buscado, com todo o ardor, o reencontro com os seus valores.

Desencontrada porque, sabendo das suas potencialidades, não consegue entender o marasmo, as dificuldades permanentes, as crises sucessivas, os sacrifícios não aproveitados, as energias solapadas. Desencontrada porque pela própria vivência e pelas dores se tornou madura e à sua maturidade tem, como contrapartida, os caminhos fechados da ausência da Lei, os becos sem saída do desastre econômico, as ruelas estreitas e escuradas da perversidade do modelo social. Desencontrada porque confiou em verdades e conheceu mentiras. Desencontrada porque acreditou em compromissos e recebeu manifestações.

O 25 de Abril, vivido neste Congresso, não conseguiu ser a ponte capaz de ligar a Nação com as instituições desejadas. Mas, foi, sem dúvida, o marco de um Brasil novo que se modelou ao longo dos últimos anos, burilado nas ruas e nas praças, nas oficinas e nos escritórios, nas fábricas e nas profissões, no convívio das multidões e na comunhão das famílias, cinzelado por uma unanimidade jamais encontrada em nossos registros, unindo pobres e ricos, patrões e empregados, homens e mulheres, cidadãos de todas as origens e todos os trajes. Um Brasil novo que paira acima das estruturas vigentes e que, por isso mesmo, exige mudanças. Um Brasil novo que não cabe mais no talhe estreito do modelo imposto, porque é maior e mais vigoroso do que a escamoteação em que o obrigaram a viver até aqui.

Srs. Senadores, o tempo — velho e sábio forjador das grandes obras e dos grandes povos — assinala a verdadeira história dos últimos tempos deste País, a que pode não estar anotada nos compêndios, porque esta é escrita pelas penas alugadas para satisfazer a vaidade dos que governam e para fazer o engodo dos que são governados, e aquela é marcada na alma das criaturas e reconhecida no silêncio das consciências.

Srs. Senadores, ano após ano, dia após dia, a Nação pediu Paz e Tranqüilidade. Responderam com o desassossego, com os dramas, com os sacrifícios impiedosos. A face das populações está vincada por tantos traumas.

A Nação pediu um sistema Econômico voltado para os interesses nacionais e populares. Responderam com um modelo elitista concentrador, perverso, antinacional e antipovo. O trabalhador e o assalariado estão sendo espoliados, o empresariado está sendo sufocado e desestimulado. A dívida externa — marca assustadora da incompetência e da improbidade — avultada e insuportável somada à dívida pública interna, nos remeteram aos rumos da deterioração.

A Nação pediu uma estrutura social justa, humana e equânime. Responderam com o arrocho, com o achamento, com a miséria, com a indignidade. As famílias continuam sem teto, as mesas sem alimentos, os enfermos sem remédios. As crianças, aos milhões, morrem de fome e doença, como também se matam as generosas esperanças dos jovens. Os erros da inféria e da má fé inoculam os perigosos germens da covardia.

A Nação pediu o manto protetor da Lei. Responderam com a tutela da força e do arbítrio. Escreveram uma Constituição espúria e, ainda assim, a cada contrariedade, a violentaram. Abastardaram o Direito, enclausuraram a Justiça, desprerrogativizaram o Judiciário, emascularam o Legislativo.

A Nação pediu respeito e defesa à sua soberania. Responderam com os acordos internacionais ruinosos, com os tratados de favorecimento, com as "cartas de intenção" prostituidoras da nossa tradição. As portas foram abertas, os cofres foram escancarados, os territórios cedidos até às suas entranhas, as defesas nacionalistas suspensas, e se assentou, e ainda se constata, as nossas riquezas sendo daqui levadas a preços de vintém. Riquezas que não se repõe e outras que saem criadas pelo talento das inteligências e pela força dos braços, mas sempre umedecidas pelo suor do homem brasileiro, rotulado nas estatísticas da volúpia, como mão-de-obra barata. E como poder garantidor — os tribunais estrangeiros lá fora, e aqui dentro, a presença acintosa e constrangedora das algemas do FMI. A Nação pediu para Produzir e Trabalhar. Responderam com a recessão e o desemprego. A produção se reduziu a limites incapazes de prover e mover a sociedade, restando ainda, é verdade, sobreviventes teimosos que insistem em não capitular e que, bem por isso, são vergastados de todas as formas na sua obstinação. Entretanto, não passa despercebido o privilegiamento a algumas atividades, via de regra, nas empresas do Estado e em outras poucas, onde se encastelam os apadrinhados, mas, fortemente em outras tantas de estranhas latitudes. O desemprego assumiu níveis assus-

tadores e perversos, porque na verdade, é muito maior que os percentuais manipulados, abarcando não só os que perderam o emprego, mas também os que jamais puderam ter um. O retrato a espelhar a realidade são as favelas nas cidades, os bôias-frias nos campos. Legiões de pârias a quem só é dado conhecer a desgraça, a desonra, a desesperança. Os que ainda conseguem se manter, não mantêm os salários, apanhados por decretos e aviltados pela inflação — carcinoma que mina as nossas forças econômico-financeira e cujas metástases alcançaram todo o organismo social, situando-se em patamares jamais vistos, desagregando a tudo e a todos. É um povo inteiro se estiolando.

A Nação pediu Democracia, acreditando ser livre e experiente para construir seu próprio destino. Responderam com a ditadura, ora endurecida, ora abrandada — gangorra dos despotas. Com a eliminação da lei. Obscureceram a vida nacional. Censuraram, perseguiram, maltrataram. Elegeram-se, por suas próprias vontades, senhores e aos demais condenaram à vassalagem. Exilaram, no fundo das consciências, o anseio pela liberdade.

A Nação pediu moralidade, austeridade, seriedades. Responderam com a mais desbragada corrupção, com as negociações, com os negócios mal cheirosos, com os favorecimentos ao compadrio, com as acintosas mordomias. Os escândalos tantos e tantas vezes denunciados. A impunidade permanente, sistemática. Vilipendiaram valores, contaminaram, feriram brios. Esbofetearam com o cinismo a face honrada da nacionalidade.

A Nação cansou de pedir, de clamar, de esperar. Cansou de acreditar. E descobriu que, na vida dos povos, para a sua elevação e fortalecimento, para a sua promoção e grandeza, para a sua prosperidade e segurança, há que buscar e consolidar valores. E estes não se pedem, não são grutitos, não são dádivas fortuitas — ao contrário, se conquistam.

E o Brasil conquistou pelo patriótico da campanha das Eleições Diretas — pela unanimidade da voz e da determinação nacionais — conquistou mais que as eleições, que hão de vir, e até porque a eleição é só o caminho, as metas são os valores — conquistou o direito, as forças, as energias para as grandes conquistas que vai realizar.

O Brasil conquistou o direito de se viabilizar.

Não importam as emergências, os executores, os mandões e os poderosos efêmeros. Estamos no limiar das conquistas.

São necessários instrumentos. Os pacíficos, os ordeiros, os bem intencionados, os patriotas de todos os lugares haverão de moldá-los.

O Congresso Nacional, como tantos já proclamam, pode vir a ser o fórum no qual elas iniciarão a sua realização. Há sentimentos de grandeza, aqui. Há talentos e capacidades. Há espírito patriótico. Há, sobretudo, respaldo popular que, ainda assim, precisa ser oxigenado pela sustentação da opinião pública brasileira.

São necessários caminhos.

Não é fácil descobri-los, nem aplaína-los na selva de interesses que se formaram em grupos que, mesmo diante de tudo, ainda querem o continuismo e o imobilismo.

Sabemos por onde não ir, precisamos saber como chegar até aonde temos de ir.

Sabemos já, que esses caminhos não passam, com certeza, pelo Colégio Eleitoral manipulado e espúrio, pela Constituição outorgada, pelas impostas estruturas de poder, pela manutenção das desvirtuadoras regras legais, sociais econômicas em conflito com as populações.

Nem devemos esbarrar nos prazos para a eleição.

Nem o prazo de 88 que oferecem e pelo qual pretendem a sobrevida. Não será suportável mais quatro anos sob a mesma tutela. Pior. Será aprofundar os problemas, manter as crises.

Nem o prazo de 86 que acenam permitir. É muito pouco para governar sério e muito ténue de autoridade sem o lastro do referendo popular. Mas, pode ser o suficiente para novas estrepolias que nos façam recuar dos rumos

avançados, atirando-nos outra vez e de vez no obscurantismo total.

O prazo é já, porque as propostas da sociedade são de agora e para agora.

Em torno disso, negociação, sim.

Não a negociação que queriam ontem, não a querem hoje, mas a que podemos, todos, promover amanhã.

A de ontem cheirava a conchavo, a conciliáculo, a sussurro. Esta caiu porque a nação derrubou o Colégio Eleitoral.

A de hoje é apelido ou epíteto para rendição e para a abdicação. Ainda estão aí as emergências, o arbitrio assanhado, a violência praticada. Esta caiu porque as forças morais da nacionalidade já a derrubaram.

A de amanhã, sim. Vamos superar, em poucos dias, o tumulto artificializado. A de amanhã, sim, porque há de vir em torno de uma nova Constituição, de uma nova ordem jurídica, de um novo projeto econômico e social.

Negociação que signifique ir às urnas já, com candidatura que avalise um Governo assentado nos postulados escritos pela nossa tradição, comprometido com as propostas e projetos exigidos pela sociedade, e, firmemente disposto a ser o agente histórico das transformações.

Creio, ainda, que este será o caminho, porque a Nação não aceita mais viver em descaminhos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra a V. Ex^e, pela ordem.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para duas questões regimentais. A primeira é em relação à Ordem do Dia, item 2, um requerimento de nossa autoria, de nº 857/83:

“Votação, em turno único, do Requerimento nº 857, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação, de uma Comissão especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na Imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero.”

Sr. Presidente, o Líder do Governo comunicou-me da possibilidade de em fins de maio, possivelmente, de acordo com a Liderança do PMDB, ser possível a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para examinar esse assunto. Evidentemente, uma Comissão Parlamentar de Inquérito tem muito mais amplitude que uma Comissão Especial. Então, de acordo com a palavra do Líder do Governo e possivelmente esse acordo sendo estendido à Liderança do PMDB, quero, nesta oportunidade, retirar o requerimento, na expectativa da constituição de uma CPI. Evidentemente, encaminharei por escrito a V. Ex^e a retirada desse requerimento.

O outro assunto, Sr. Presidente, se prenda a uma questão de ordem que encaminho a V. Ex^e. Observo que no calendário estabelecido para as propostas de emenda à Constituição, no meu entendimento, há uma falha. Observo que a Proposta de Emenda à Constituição nº 11, que vai examinar a proposta do Senhor Presidente da República, que altera, acrescenta e suprime dispositivos da Constituição Federal, não está constando da Ordem do Dia dos nossos trabalhos, naquilo que se refere ao calendário. É a observação que faço a V. Ex^e, já que, por exemplo, a Proposta de Emenda Constitucional nº 12/74, tramitando em conjunto com as de nºs. 8 e 10, já

está fazendo parte do nosso calendário. A nº 11 não está, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Se V. Ex^e permitir a Mesa vai esclarecer logo. A Mesa recebeu uma comunicação de todos os Líderes de Partidos solicitando o adiamento para a instalação da Comissão Mista para quarta-feira. Logo instalada, ela passará a ser fixada no calendário.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, sem discordar da determinação das nossas lideranças, evidentemente, já se infringiu o Regimento Comum, mas não quero discutir esse aspecto. O que eu quero é chamar respeitosamente a atenção de V. Ex^e quanto ao art. 9º, no seu § 2º, do Regimento Comum, que diz o seguinte:

Art. 9º Os membros das Comissões Mistas do Congresso Nacional serão designados pelo Presidente do Senado mediante indicação das lideranças.

§ 2º O calendário para a tramitação de matéria sujeita ao exame das Comissões Mistas deverá constar das Ordens do Dia do Senado e da Câmara dos Deputados.

Veja, Sr. Presidente, que, por exemplo, em relação às propostas de emenda à Constituição a nossa Ordem do Dia tem apenas constado a apresentação de emendas perante à Comissão. Além de faltar a nº 11, já explicada por V. Ex^e, nós entendemos que regimentalmente têm que constar a data de apresentação das emendas e também o dia do parecer de S. Ex^e, o Sr. Relator indicado. Evidentemente, Sr. Presidente, uma proposta de emenda à Constituição hoje não precisa ter prazo para chegar ao Congresso Nacional. Mas, há que se dar prazo ao Relator porque, mesmo que o Regimento Comum seja omisso e ele o é, o Regimento do Senado Federal não é omisso quanto aos prazos dos Relatores. Portanto, o prazo do Relator deve constar no calendário, e é o que estamos solicitando à V. Ex^e.

E ainda mais, Sr. Presidente, é que cabe a V. Ex^e, quando da designação da Comissão, veja que não é agora neste acordo antiregimental que se fez para transferir para depois do dia 1º a reunião da Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Mas é uma tradição da Casa, nobre Senador. Este acordo sempre foi respeitado e eu o respeitei como uma tradição da Casa.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, nós não estamos discutindo este acordo que já foi feito. O que estou solicitando a V. Ex^e é a organização do calendário e, na organização do calendário estou pedindo a V. Ex^e que observe que não está constando o prazo do relator. É preciso que conste o prazo do relator. Que não conste o prazo de tramitação no Congresso Nacional, tudo bem, mas, o prazo do relator tem que constar em qualquer proposta de emenda à Constituição. E se V. Ex^e verificar, uma proposta de emenda à Constituição, por exemplo, no item 123, a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, da nossa Ordem do Dia, diz apenas: “Até 30-4-84 — Apresentação de emendas perante a Comissão”.

O que não quero, Sr. Presidente, é que nesta Proposta de Emenda à Constituição nº 11, do Governo, venha apenas isso. É preciso vir também o prazo do relator, que conste no calendário o prazo do relator e não o prazo de apresentação de emenda. O que diz o Regimento Comum? Oito dias para apresentação de emenda. Correto! Mas o Regimento Comum é omisso quanto ao prazo do relator, mas, o do Senado não.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Regimento Comum, nobre Senador Itamar Franco, no seu art. 74

é claro. A partir de sua Constituição a Comissão terá o prazo de trinta dias para emitir o parecer, o que é anunciado por ocasião da leitura e da indicação da Comissão Mista que vai examinar a proposta.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas, Sr. Presidente, veja que isto não está...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Já entendi perfeitamente que V. Ex^e deseja um esclarecimento ao Plenário, aos nossos pares para que tenham conhecimento das datas antecipadas. Acolho a sua questão de ordem e determino à Secretaria da Mesa para, de hoje em diante, colocar no espelho da Ordem do Dia a data da entrada, o prazo de apresentação de emenda, o prazo de tramitação até na Comissão, para efeito de esclarecimento dos Srs. Senadores.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao eminente Senador Humberto Lucena, como Líder.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como deleguei o horário da Liderança na última sexta-feira ao nobre vice-Líder Fernando Henrique Cardoso, que proferiu daquela tribuna importante pronunciamento ao Senado e à Nação, não pude naquele dia registrar, como do meu dever, pelo menos alguns tópicos mais importantes do editorial que **O Globo** publicou em primeira página na sua edição do dia 27 corrente, sob o título “A Lição do Povo”.

Ei-los.

De tudo quanto se viu e ouviu durante a campanha pelas “Diretas, já”, o mais grato foi comprovar-se que o povo brasileiro está preparado para a Democracia.

Desde os primeiros comícios é passeatas, pôde-se testemunhar a tranquilidade e até mesmo o zelo pela ordem como característica entre todas marcante das grandes manifestações populares, sem embargo da nitidez, com que elas reivindicavam a introdução ainda para este ano da eleição direta do Presidente da República.

O Desfecho, frustrante e amargo para tantos milhões de brasileiros que avançaram pela madrugada de ontem na expectativa da resposta de Brasília às suas aspirações, corou esse espetáculo de civismo, raro no mundo, qual seja o de um povo atormentado pela crise econômica e pela decepção política acolher em paz a decisão tomada pelos seus representantes — os deputados federais — e retirar-se em silêncio das praças onde concentrava a sua esperança, enquanto aguardava o resultado a se anunciar em Brasília...

Talvez se alegue que a exigência de dois terços para qualquer emenda à Constituição desfigurou o sentido mais profundo da votação, pois, tendo alcançado significativa maioria de votos, a emenda Dante de Oliveira deixou de ser aprovada na Câmara pela escassa margem de 22 votos.

Mais adiante:

Em contraste com o comportamento impecável das multidões, o País assistiu estarrecido aos desmandos de autoritarismo, vizinhos da histeria, que constrangeram e humilharam a população de Brasília e arredores a partir de um precipitado e desabrido uso de medidas de emergência. Grotescos e

humilhantes interrogatórios nos pontos de chegada à Capital, brasileiros tratados em sua terra como se fossem estrangeiros, invasões, prisões arbitrárias, demonstrações de vã arrogância — tão ponto de controlar-se o trânsito com fuzis para silenciar buzinas —, excessos na censura à televisão e ao rádio com o radicalismo primário que denuncia o部署ável despreparo dos executores da exceção.

E aí temos estas desnecessárias, inúteis e abusivas medidas de emergência a vigorarem por ainda dois meses. A que propósito? Acaso para "protegerem" o Congresso enquanto este aprecia a emenda Figueiredo?

Pois o que se trata agora é de honrar a vontade do povo buscando, em torno da emenda Figueiredo, o campo de entendimento entre as facções políticas, capaz de significar verdadeiro progresso democrático. O País está na mais absoluta ordem, talvez para malogro dos cobiços profetas da catástrofe. O Congresso não precisa de proteção nenhuma, a não ser a da sua própria autoridade. Como Poder soberano da República, o Congresso se protege a si mesmo.

Cabe ao Governo contribuir para isso revogando as medidas de emergência, fazendo refluir ao silêncio seus funcionários que com tanta insistência se mostram incapazes para o sereno exercício do árbitrio. E da Oposição, legitimamente derrotada no plenário do Congresso, espera-se que desarme suas prevenções para encetar um diálogo construtivo, montado na capacidade de transigir no secundário para preservar o fundamental, que é a democracia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nunca essas palavras tiveram tanta oportunidade de ser publicadas por um órgão do prestígio de *O Globo*, e, por isso, eu fiz questão de transcrevê-las nos Anais do Senado Federal. E aproveito a oportunidade para renovar o apelo que já fiz, reiteradas vezes nesta tribuna, ao Sr. Líder do PDS do Governo nesta Casa, e a V. Ex^{ta}, Sr. Presidente Moacyr Dalla, no sentido de que façam gestões urgentes junto ao Senhor Presidente da República para que essas medidas de exceção sejam de pronto revogadas, a fim de que se possa criar um clima propício na Capital Federal, dentro do qual as forças políticas possam se encontrar, sem prejuízo dos direitos e garantias individuais e sociais que ainda estão suspensos e, por isso mesmo, sujeitos às limitações mais absurdas de uma salvaguarda constitucional que foi incluída na Constituição contra o pensamento quase que unânime da sociedade brasileira.

E, a propósito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para se ver a quantos andamos desejo, mais uma vez, denunciar desta tribuna os recentes acontecimentos que culminaram com mais um cerco da Universidade de Brasília — UnB — e a invasão de uma escola pública do 1º grau localizada na L-2 Norte, desta Capital, o que levou, inclusive, cerca de 15 menores a serem hospitalizadas no Hospital Presidente Médici de Brasília. Foram presos no campus da Universidade de Brasília 9 universitários e 3 jornalistas. Os jornalistas foram liberados em primeiro lugar, depois, 6 estudantes, mas, ainda permanecem presos os universitários Alcides Mattos, Presidente da União Nacional dos Estudantes, Zolacir Trindade e Francisco Saraiva, sob o pretexto que haviam infringido os art. 22 e 23 da Lei de Segurança Nacional e que, por isso, seriam exemplarmente processados pelo executor das medidas de emergência o Sr. Comandante Militar do Planalto, General Newton Cruz.

O Sr. Aloysio Chaves — V. Ex^{ta} me concede um aparte, nobre Senador Humberto Lucena?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Só um momento, nobre Senador.

Ocorre que entre os estudantes presos, sobressai-se o Presidente da União Nacional dos Estudantes, o que parece constituir uma clara provocação dos radicais de direita, que a esta altura querem prejudicar o próprio processo de apaziguamento da sociedade brasileira, preconizado pelo Senhor Presidente da República. Pois V. Ex^{ta}, hão de convir comigo que a esta altura vários movimentos hão de estar-se desenvolvendo nos diversos campi universitários pelo Brasil afora, de solidariedade àquele que representa a liderança máxima da classe universitária brasileira.

E mais do que isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não só ele, como dois outros companheiros encontram-se incomunicáveis na prisão, a tal ponto que o Presidente da OAB — DF, Maurício Corrêa, segundo o *Correio Braziliense* de hoje,

"disse ontem que ele e os advogados Sepúlveda Pertence Antônio Carlos Sigmaringa Seixas, Rui Ramos, Erasto Vila Verde e Zolacir Trindade só conseguiram falar com os estudantes presos na noite de sexta-feira após obterem liminar no mandado de segurança que impetraram na Justiça Federal. Ele disse que a liminar, concedida pelo juiz Dario Viotti, teve como objetivo quebrar a incomunicabilidade dos presos para com seus defensores, mas que o delegado da Polícia Federal, Nelson Marabuto, relutou muito em cumprir a decisão judicial. Marabuto disse a Corrêa que eles só conversariam com os estudantes após autorização do General Newton Cruz, com o que ele não concordou, principalmente porque não há incomunicabilidade de preso para com o defensor, sendo necessário que o Chefe da Secretaria da 3^ª Vara, San Marco, interviesse na questão. Os estudantes estão incomunicáveis porque segundo a Polícia Federal, eles cometeram os crimes previstos nos artigos 22 e 23 da Lei de Segurança Nacional, ao participar da passeata da Universidade de Brasília."

E, mais adiante, esclarece o *Correio Braziliense*:

"Os estudantes de São Paulo realizaram ontem, por ocasião da abertura do Conselho Estadual de Entidades Estudantis, um ato de protesto contra a prisão de três estudantes em Brasília, entre os quais o Presidente da UNE, Alcides Mattos Pae, que estão incomunicáveis desde sexta-feira e deverão ser enquadrados na Lei de Segurança Nacional."

Já se vê, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que há paralelamente à intenção do Governo de buscar um entendimento, de buscar uma saída para o impasse político — institucional, que se criou neste País, interessado em radicalizar o processo político brasileiro, em levar os estudantes às ruas, às passeatas, aos protestos, no intuito possivelmente de que outras medidas de emergência sejam estabelecidas, quem sabe, em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Belo Horizonte, em Curitiba, em Porto Alegre, em Recife, em Salvador, enfim, em quase todas as capitais do País, porque nós sabemos até onde vai o poder de resistência dos estudantes secundaristas e universitários às violências que se praticam contra o povo brasileiro.

Ouço o nobre Senador Aloysio Chaves.

Sr. Aloysio Chaves — Nobre Senador Humberto Lucena, a respeito dos episódios ocorridos na sexta-feira passada, na sessão do Senado, desse dia o nobre Senador Octávio Cardoso, respondendo pela Liderança, prestou algumas informações ao Plenário, informações essas que lhe foram encaminhadas pelo Líder para esclarecer e, sobretudo, mostrar a posição exata do governo a respeito de certos fatos ocorridos. V. Ex^{ta} sabe que na sexta-feira, suspensa o recesso da Universidade de Brasília,

reuniram-se no campus da Universidade de Brasília cerca de 500 alunos, e promoveram uma concentração, uma manifestação, uma assembléia; não foram tolhidos na sua iniciativa, não foram incomodados, não foram perturbados, embora a manifestação estivesse proibida pela reitoria. Como não ocorreu nenhuma repressão dentro do campus, esses estudantes saíram em passeata pela L-2 e criaram, inclusive, dificuldades ao tráfego de veículos e ao trânsito de pessoas. Essas passeatas, como as concentrações públicas, sabe V. Ex^{ta}, elas estão proibidas pelas medidas de segurança que estão em vigor no País. Dessa repressão, que lamentamos, ocorreu o episódio que atingiu de maneira indireta alguns alunos de uma escola de 1º grau.

O SR. HUMBERTO LUCENA — De maneira direta.

O Sr. Aloysio Chaves — De maneira indireta, porque foi o efeito de gás que chegou a atingir, incomodar, provocar uma certa irritação nos olhos desses jovens, conforme registrado pela imprensa quando foram atendidos no pronto-socorro médico.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pisotaram inclusive crianças.

O Sr. Aloysio Chaves — É evidente, nobre Senador, que desejariam que tal fato não ocorresse. Como V. Ex^{ta} somos de acordo que se deva criar um clima que permita esse entendimento e que afaste incidentes dessa natureza, que só servem para acirrar os ânimos e estabelecer dificuldades que queremos eliminar para esta negociação entre todos os partidos políticos, sobretudo no âmbito do Congresso. Mas V. Ex^{ta} sabe que a UNE não tem existência legal. O Presidente da UNE exerce o cargo, mas um cargo no qual se investiu, existência legal não tem, não é um órgão representativo de classe. Então ele não pode infringir a lei, não pode desacatar uma determinação que está em vigor durante esse período das medidas de emergência. Afinal, ele não é intocável, ele não é uma pessoa que esteja acima dessa norma e acima dessa restrição que foi colocada para todos.

O SR. HUMBERTO LUCENA — E os dois outros estudantes?

Sr. Aloysio Chaves — Lamentavelmente, nobre Senador, o que V. Ex^{ta} já constatou e todos nós, também, já constatamos aqui, é que há um grupo muito radical que fugiu ao controle dos Partidos políticos, inclusive aos da Oposição, e procuram criar incidentes para perturbar a apreciação da Emenda Dante de Oliveira e todo o quadro político nacional. V. Ex^{ta} que participou dos entendimentos sabe que esses estudantes ocuparam o Salão Negro, inclusive o presidente da UNE, quando desceram de uma sessão na Câmara dos Deputados, perturbando a sessão, uma sessão para ouvir o discurso do nobre Deputado Ulysses Guimarães e resolveram ficar em vigília e acampar dentro do prédio do Congresso Nacional, quando isto estava proibido, formalmente, por resolução da Mesa. Ao chegar, nobre Senador, na reunião na qual V. Ex^{ta} participou com a presença do Presidente da Casa e com membros da Mesa, e líderes dos demais partidos, encontrei acertada uma fórmula, fórmula que me foi sugerida por todos os Partidos da Oposição e que teve a aprovação do Presidente do Congresso e a minha, no sentido de afastar o dispositivo policial que estava nas proximidades do Congresso e permitir que os estudantes se retirassesem em pequenos grupos sem serem molestados. Levamos esta fórmula ao Governo que, com espírito conciliador aprovou, fazendo retirar esse dispositivo e nós esperamos, aqui, pacientemente, no Gabinete do Presidente, mais de duas horas enquanto decorria uma assembléia no Salão Negro para que os estudantes deli-

berassem se saíram ou não do prédio do Congresso Nacional. Quando saíram, não foi como eles haviam combinado, acertado, concordado — não foi em pequenos grupos de 50, para não serem molestados, mas em passeata, todos, coletivamente, surgindo, daí, um incidente que deploramos também. É preciso registrar que esses fatos estão sendo criados. Quando se resolve um problema, outros surgem; quando se resolve um caso, outro é criado. Na universidade, como não houve nenhuma repressão dentro do Campus durante a assembléia, os estudantes vieram para a rua. Aqui, no Congresso como se conseguiu levantar dispositivo militar, criou-se um outro incidente em seguida, para impedir, para dificultar esse entendimento. V. Ex^e e seus ilustres colegas dos partidos da Oposição, não são responsáveis por isso. Nós, também, não somos e deploramos que isso aconteça. O que desejamos, como V. Ex^es, é que se estabeleça, justamente, a paz, a tranquilidade pública o mais rápido possível, e se parta neste Congresso para este amplo entendimento em benefício da Nação.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Eu trago um fato de sexta-feira, V. Ex^e traz um anterior. Eu começo pelo anterior...

O Sr. Aloysio Chaves — Eu estou me referindo ao de sexta-feira.

O SR. HUMBERTO LUCENA — ...para lembrar a V. Ex^e que no momento em que nós, os líderes dos vários partidos no Senado e na Câmara, nos reunímos com o Presidente do Congresso, Senador Moacyr Dalla, para protestar contra o cerco militar ao Congresso, e solicitar providências de S. Ex^e no sentido de levantá-lo, — porque não admitímos semelhante abuso, semelhante agressão a um Poder independente como o nosso — V. Ex^e cuja ação exaltei, na sessão do Congresso Nacional que votou a Emenda Dante de Oliveira, foi o nosso interlocutor principal junto ao Poder Executivo. E, antes que V. Ex^e fosse ao Palácio do Planalto, para um entendimento que incluía os ministros militares, e que resultou num levantamento do cerco militar ao Congresso, V. Ex^e ouviu que nós íamos fazer, como fizemos, um apelo ao Presidente da UNE, que fazia parte do Comitê Suprapartidário Pró-Diretas, para que ele em companhia de vários líderes dos diversos partidos de Oposição na Câmara e no Senado fosse ao encontro dos estudantes propor a sua saída do Congresso Nacional.

O Sr. Aloysio Chaves — V. Ex^e sabe que esse apelo de V. Ex^e não foi atendido.

O SR. HUMBERTO LUCENA — E devo dizer, para fazer justiça...

O Sr. Henrique Santillo — Foi atendido, sim nobre Senador Aloysio Chaves. Os estudantes são democratas, a liderança isolada não decide por eles.

O SR. HUMBERTO LUCENA — ...que se não fosse a interferência daquele líder estudantil, os estudantes não teriam saído do Congresso Nacional. Foi importante o seu poder de diálogo. Portanto, no momento em que nós lançamos mão do presidente da UNE para interferir no sentido de superar aquele impasse grave que se estabeleceu no Congresso, V. Ex^es o aceitaram como intermediário. Não reclamaram da sua condição de presidente de uma entidade, clandestina.

O Sr. Aloysio Chaves — V. Ex^e me permita. Quando cheguei à reunião para a qual fui convidado, já estava o Presidente, V. Ex^e, vários líderes, alguns Deputados e Senadores, e praticamente acertaram esta solução que me foi comunicada, e eu perguntei se era a solução que atendia aos interesses de todos, perguntei se o líder estava de

acordo com aquela fórmula, se eu poderia levar, e me foi reiterado a informação de que aquela fórmula resolvia o assunto, foi, então, que me desloquei para Palácio.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mas o ponto alto do nosso entendimento foi, sem dúvida, a interferência do presidente da UNE, que hoje se encontra preso, incomunicável, por ser considerado um elemento subversivo, a ser enquadrado na Lei de Segurança Nacional.

O Sr. Aloysio Chaves — Conversei com o Senador Fernando Henrique Cardoso, com o Deputado Líder do PDT, com o Deputado Líder do PT e outros colegas que lá estavam; jamais tive qualquer contato com o Presidente da UNE, nem ele foi levado à sala do Presidente do Senado, nem a ele fui apresentado, porque não o conheço.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Senador Humberto Lucena, o tempo de V. Ex^e já está esgotado há cinco minutos.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Já concluirei, Sr. Presidente.

V. Ex^e, nobre Líder do Governo, não teve nenhum encontro pessoal com ele, mas V. Ex^e ouviu de nossa parte que nós iríamos procurá-lo, como fomos, em uma reunião formal do comitê suprapartidário Pró-Diretas, no gabinete do Deputado Ulysses Guimarães. Fui, inclusive, em companhia do Deputado Freitas Nobre fazer esse contato. E aquele líder estudantil se prontificou, de imediato, e saiu para o Salão Negro do Senado, para encetar as negociações.

O Sr. Aloysio Chaves — Mas, V. Ex^e sabe que não logrou êxito, foi preciso muita insistência de V. Ex^e...

O Sr. Henrique Santillo — Logrou.

O Sr. Aloysio Chaves — ... do Deputado Freitas Nobre, do Deputado Airton Soares e de vários.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^e se engana, nobre Senador Aloysio Chaves; não fará a colaboração...

O Sr. Aloysio Chaves — V. Ex^e sabe que foi preciso duas horas de paciente espera de todos nós, no Gabinete do Presidente.

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex^e me permite?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Não fará, repito, a colaboração do Presidente da UNE e nós não teríamos...

O Sr. Aloysio Chaves — Mas, nobre Senador...

O SR. HUMBERTO LUCENA — ...superado aquela situação.

O Sr. Henrique Santillo — Eminente Líder, Senador Aloysio Chaves...

O Sr. Aloysio Chaves — Nobre Senador Humberto Lucena, e mais, V. Ex^e registra...

O Sr. Henrique Santillo — ...só conseguimos depois que garantimos, em nome do Congresso Nacional, que eles não seriam reprimidos...

O SR. HUMBERTO LUCENA — Perfeitamente.

O Sr. Henrique Santillo — ...que eles não seriam atacados pelas forças da repressão...

O SR. HUMBERTO LUCENA — É verdade.

O Sr. Henrique Santillo — ...que na verdade não cumpriram sua parte no acordo.

O Sr. Aloysio Chaves — Não, quem não cumpriu foram os estudantes.

O Sr. Henrique Santillo — Isso não foi cumprido...

O Sr. Aloysio Chaves — Os estudantes é que não cumpriram...

O Sr. Henrique Santillo — Isso não foi cumprido, porque no momento de se fazer o acordo admitiu-se que eles saíssem daqui...

O Sr. Aloysio Chaves — ...porque não se retiraram em grupos. V. Ex^e sabe que o acordo não foi esse.

O Sr. Henrique Santillo — Que eles saíssem do Congresso Nacional em conjunto. E, justamente...

O Sr. Aloysio Chaves — Não foi proposto isso.

Sr. Henrique Santillo — ...a promessa que eu fui levar...

O Sr. Aloysio Chaves — Não foi proposto isso, nobre Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo — ...eu fui levar, como 1º Secretário do Senado...

O Sr. Aloysio Chaves — Em nenhum momento foi proposto isso.

O Sr. Henrique Santillo — ...aos estudantes, no sentido de que não seriam reprimidos...

O Sr. Aloysio Chaves — Em nenhum momento foi...

O Sr. Henrique Santillo — ...ela não foi cumprida pelo General Newton Cruz.

O Sr. Aloysio Chaves — O seu Líder é que transmitiu a proposta: em grupos, e não em ruidosa passeata.

O Sr. Henrique Santillo — Ela não foi cumprida. E, ademais, Líder, não é isso que está em discussão. Pouquíssimos brasileiros, hoje, duvidam de que o povo brasileiro está se mobilizando de forma ordeira e pacífica, e que se encontra, por isto mesmo, muito mais politizado, muito mais consciente, muito mais amadurecido do que a própria classe política brasileira. Esta é a verdade. Haja vista esse movimento, essa mobilização popular que se fez, de forma ordeira e pacífica. O povo brasileiro está preparado para não aceitar provocações, os estudantes estão preparados para não aceitar provocações, os trabalhadores estão preparados para não aceitar provocações. V. Ex^e diagnosticou muito bem: grupos minoritários encastelados no poder, da ultradireita, provocam e provocam propositalmente, para criar um clima de intransqüilidade, um clima de tumulto que vise o golpe, que vise a justificação de um golpe.

O Sr. Aloysio Chaves — Não apoiado!

O Sr. Henrique Santillo — Nós não vamos aceitar isso. A sociedade brasileira não aceita isso, o povo brasileiro não aceita isso. Pelas ponderações do Líder do PDS, veja V. Ex^e como é importante manter-se, agora, a mobilização do povo brasileiro, a consciente, ordeira e pacífica mobilização do povo brasileiro, para exigir que a democracia se faça. É uma questão de exigência mesmo, é uma questão de pressão social, de pressão política. Nós não podemos temer este posicionamento; é de manter-se a mobilização do povo brasileiro, a democrática mobilização do povo brasileiro! Ora, onde já se viu alguém vir

ao Senado Federal da República justificar uma repressão tão violenta quanto a da última sexta-feira, só porque os estudantes saíram em passeata pelas ruas de Brasília? Onde já se viu! Onde nós estamos?

O Sr. Aloysio Chaves — Nobre Senador Henrique Santillo, eu estou expondo os fatos corretamente, eu estou fazendo uma narrativa e V. Ex^º está deturpando os fatos. Esconde o acordo, esconde a passeata, esconde a promoção de distúrbios nas ruas.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Valeu a interferência de V. Ex^º, nobre Senador Henrique Santillo.

O Sr. Aloysio Chaves — Desculpe Senador Humberto Lucena a interrupção que fiz ao discurso de V. Ex^º

O SR. HUMBERTO LUCENA — Em relação aos acontecimentos anteriores, nós sabemos, inclusive, que tudo culminou com a agressão ao Poder Legislativo, com a prisão arbitrária, absurda, sob todos os pontos de vista, inqualificável de dois parlamentares,...

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — ...confessada, inclusive, numa nota do Comando Militar do Planalto, assinada pelo Sr. General Newton Cruz, que afirmou que havia prendido, dois parlamentares e que só os soltaria porque eles tinham que votar no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O tempo de V. Ex^º está esgotado, nobre Senador.

O SR. HUMBERTO LUCENA — A Comissão Executiva do PMDB, através do seu Presidente, Ulysses Guimarães, dirigiu-se em ofício formal ao Deputado Flávio Marcílio, Presidente da Câmara, solicitando que promovesse as providências legais cabíveis, para apurar a responsabilidade daquele que intervou contra as inúmeras parlamentares daqueles dois Deputados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não vim aqui, hoje, para falar sobre acontecimentos anteriores à votação da Emenda Dante de Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex^º, por favor, conclua, porque o tempo de V. Ex^º está ultrapassado em quinze minutos.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Eu estou concluindo, e não permitirei mais apartes.

Eu vim à tribuna para colocar do modo enfático possível, a nossa denúncia, ainda que repetitiva, da prisão desses estudantes, que ainda se encontram incomunicáveis por ordem do executor das medidas de emergência no Distrito Federal e nos Municípios goianos, o General Newton Cruz, inclusive o Presidente da UNE e dizer que o nosso ponto de vista é o de que isso representa uma provocação flagrante daqueles que não querem a normalidade institucional e democrática deste País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, concluo estas palavras, renovando o apelo que fiz ao nobre Líder da Maioria nesta Casa, ao PDS e a V. Ex^º, no sentido de que reivindiquem do Senhor Presidente da República a revogação imediata dessas medidas de emergências, porque, se elas continuarem, as tropelias, às quais bem se referiu o Senador Fernando Henrique Cardoso, continuariam se concretizando no Distrito Federal e nos municípios de Goiás, e, dificilmente, a classe política poderá se entender e dialogar, porque, acima de tudo, para nós está um dever supremo, que é o nosso compromisso com a opinião pública brasileira.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra à nobre Sr^a Senadora Eunice Michiles, que falará como Líder do PDS.

A SRA. EUNICE MICHILES (PDS — AM. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Comemora-se hoje o Dia Nacional da Mulher, tributo e homenagem da sociedade à contribuição feminina ao desenvolvimento da Nação e o reconhecimento, por certo, da justiça de sua luta em busca de emancipação e igualdade política, social e jurídica.

A escalada da mulher não tem sido fácil pois sua dominação perde-se na noite dos tempos; em termos políticos podemos dizer que os primeiros movimentos são contemporâneos da Revolução Francesa, quando as mulheres passaram a reivindicar publicamente seus direitos, especialmente os políticos e foi publicada a "Declaração dos Direitos da Mulher" onde sua autora declarava: "Temos o direito de subir à tribuna, já que temos o direito de subir ao cidadão".

Embora o lema da Revolução Francesa fosse "liberdade, igualdade, fraternidade", foram proibidas todas as Associações Femininas, em especial os Clubes Republicanos de Cidadãs que se tinham formado antes da Revolução.

No Brasil, Nísia Floresta que, segundo seus biógrafos fugia à regra das sinházinhas, foi uma das precursoras, já em 1832, dos ideais de igualdade da mulher.

Mas foi a partir de 1919 com a presença de Bertha Lutz que as reivindicações femininas tomaram contornos de "movimento" — as conquistas femininas no Brasil, inclusive o direito do voto foram fruto do trabalho e determinação dessa extraordinária mulher.

A Carta das Nações Unidas reafirma a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade da pessoa humana e na igualdade dos direitos do homem e da mulher. A Declaração Universal dos Direitos Humanos reafirma o princípio da não-discriminação e proclama que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos podendo invocá-los sem distinção alguma, inclusive de sexo.

A Constituição do Brasil em seu artigo 153, § 10, reza que todos são iguais perante a Lei sem distinção de sexo.

Entretanto, apesar desses diversos instrumentos, a mulher continuou a ser objeto de discriminação o que tem lhe dificultado os passos na busca de uma participação mais efetiva e em igualdade de condições com o homem na vida política, social e econômica da Nação.

Em 20 de março passado, o Presidente João Figueiredo promulgou, através do Decreto nº 89.460, a Convenção das Nações Unidas sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher. Creio que esse Ato de Sua Excelência o Presidente da República pode ser considerado como a "Lei Áurea da Mulher Brasileira", pois a partir desse Ato o Estado assume o dever de adotar as medidas a fim de suprimir "toda distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha como resultado prejudicar o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em outro qualquer campo.

A partir desse Ato o Estado concorda em buscar por todos os meios apropriados e sem demora, uma política destinada a eliminar de suas leis os entraves à realização do princípio da igualdade efetiva dos direitos entre o homem e a mulher.

Entendemos que esse é um momento histórico e que o Ato do Presidente da República será um poderoso instrumento, nesta década da mulher, para que ela alcance no Brasil, sua igualdade política, jurídica e social e possa crescer ao lado do homem, livre e tão honrada quanto ele próprio.

Creio que a homenagem desse dia deve dirigir-se a todas as mulheres que de sol a sol, ombro a ombro com o homem, lutam pela vida, acumulando muitas vezes as

atividades de donas-de-casa executando suas tarefas nas horas caladas da noite numa extenuante jornada dupla de trabalho; deve dirigir-se à mulher professora, operária, empregada doméstica, enfermeira, secretária, dona-de-casa (essa trabalhadora incompreendida), à mulher política, empresária, enfim a todas aquelas que com seu labor, inteligência e dignidade, tecem com o homem a grandeza do Brasil.

Não poderia deixar de citar aqui a ação da Senhora Margaret Sanger, que se destacou na luta em favor do Planejamento Familiar. A fina hipocrisia com que a moral da época envolvia o mundo ocidental, fazia com que o assunto anticoncepção fosse proibido, inibindo inclusive a classe médica; foi essa mulher americana, mãe de três filhos, quem dirigiu uma árdua luta defendendo o direito das mulheres às informações de método anticonceptivo.

Seus esforços a levaram a fundar uma clínica de orientação familiar que foi recebida como um escândalo que a moral da época não poderia suportar, sendo portanto quase que de imediato fechada. Sua luta, no entanto, foi frutífera, e as mulheres do mundo todo têm hoje uma dívida de gratidão a essa mulher corajosa.

Não poderíamos deixar de estender a homenagem desse dia também aos homens que, seguros de si, têm contribuído para a valorização da mulher.

Gosto de lembrar o parecer de Ruy Barbosa quando a primeira mulher fazia concurso para a função pública — comentando a Constituição de 1891, dizia: "brasileiro se refere a homens e mulheres, daí poderem as mulheres se inscreverem em igualdade de condições para o preenchimento de cargos públicos".

Temos uma dívida de gratidão para com os Senadores Clóvis Bevilacqua, Marcílio Lucena e Justo Chermonte, que contribuíram com seu entusiasmo e palavra na defesa do direito do voto para a mulher.

Lembramos ainda Tobias Barreto, que em discurso inflamado de repercussão nacional derrubou a tese da inferioridade biológica da mulher.

Nos dias de hoje, como poderíamos esquecer o Senador Nelson Carneiro que caracterizou sua carreira política na defesa das teses sociais, particularmente na defesa dos interesses da Mulher?

A nomeação da primeira mulher, professora Esther de Figueiredo Ferraz, para compor o Ministério brasileiro, a participação da mulher nas Forças Armadas, Marinha e Aeronáutica, a homologação em 20 de março próximo passado da Convenção das Nações Unidas que elimina todas as formas de discriminação contra a mulher, e a implantação de um Programa de Planejamento Familiar fazem do Presidente Figueiredo credor da nossa gratidão, e a história da luta feminina no Brasil, registrará que em seu Governo a causa da mulher deu um grande passo na conquista de seus ideais de igualdade.

Mesmo assim é ainda pequena a participação da mulher no Executivo Nacional. Não temos nenhuma Governadora, nenhuma Prefeita em áreas de Segurança Nacional; embora tenhamos uma Ministra, não temos nenhuma Secretária-Geral de Ministério, e mesmo os postos executivos do 2º escalão estão quase todos em mãos masculinas.

Um levantamento feito no princípio deste ano demonstrou que a maioria dos países têm mulheres em seus Ministérios: Trinidad tem 5 Ministras de Estado; A Jamaica tem uma mulher no Ministério da Educação; Venezuela, o Ministério da Mulher; Nicarágua tem mulheres nos Ministérios do Interior e da Saúde; o México no Ministério do Turismo. A França tem três Ministras de Estado; e, na Inglaterra, as mulheres participam da administração há mais de 50 anos, tendo hoje a dirigir-lhe os destinos a mão forte de Margaret Thatcher.

Somos hoje maioria da população no Brasil, somos metade do eleitorado, temos quase dois milhões a mais

de mulheres na rede escolar; somos ativas nas campanhas eleitorais, nos engajamos, vibramos, contribuímos, mas, passada a refúgia, somos desengajadas, não se cogita de aproveitar mulheres nos altos escalões da administração.

Qualquer doutrina baseada na superioridade do sexo masculino é científicamente falsa, amoral e socialmente injusta, por que então não temos presença mais expressiva nas funções executivas?

Por que não se aproveita a tradição e a experiência milenar da mulher como esposa, mãe e dona-de-casa nas funções que encontram afinidade com sua experiência? Por que não dar, por exemplo, à mulher a direção da SUNAB ou da COBAL? Das COHABs? O próprio Banco Nacional da Habitação, já que é ela quem tem mais intimidade com as compras, quem sofre na carne a alta dos preços, e quem, mais do que nós, entende de habitação? Por que não um Ministério de Assistência Social dirigido por uma mulher? Não somos menos capazes que as mulheres de outros países onde há mais de 20 anos e, em alguns, há mais de 50 anos existem mulheres atuando no executivo.

A mulher brasileira reclama um espaço maior, deseja trazer sua contribuição não apenas como "apoio", mas podendo imprimir seu próprio ritmo, estilo e influindo assim efetivamente nos destinos da Nação.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex^e um aparte, nobre Senadora?

A SRA. EUNICE MICHELLES — Com o maior prazer, nobre Senador.

O Sr. José Lins — Nobre Senadora Eunice Michiles, quero associar-me a V. Ex^e nesta homenagem que presta à mulher brasileira e, por que não dizer, à mulher universal, para mostrar o quanto a contribuição da mulher tem sido notável em todo o mundo. Gostaria de lembrar apenas alguns nomes como de Maria Curie, na ciência; Madame de Bovary, Madame de Staél, na Literatura; e, aqui no Brasil, Rachel de Queiroz, Dinah Silveira de Queiroz e tantas outras; mesmo na guerra, os nomes de Anita Garibaldi, Maria Quíteria e tantas outras. Terminei, nobre Senadora, lembrando que agora, nas próprias frentes de serviço do Nordeste, estão elas, as mulheres pobres da região, dando a sua contribuição à obra de reconstrução da estrutura de produção nordestina, também trabalhando em igualdade de condições nas frentes de serviço do meu Estado e de outros. Muito obrigado a V. Ex^e

A SRA. EUNICE MICHELLES — Muito obrigada Senador pelo seu apoio, na certeza de que a mulher sempre contribuiu; mas o que ela aspira, hoje, é realmente contribuir e influir nos destinos da Nação.

O Sr. José Lins — Se V. Ex^e me permite, gostaria de citar ainda, como último exemplo, o nome de V. Ex^e...

A SRA. EUNICE MICHELLES — Muito obrigada, Senador.

O Sr. José Lins — ...cujo esforço tem sido extraordinário, como parlamentar, na defesa dos direitos da mulher brasileira e, sobretudo, como paladina e líder político do nosso Partido. (Palmas.)

A SRA. EUNICE MICHELLES — Muito obrigada, pelas suas amáveis palavras referentes ao meu nome.

Continuo, Sr. Presidente:

Seria difícil imaginar o que registraria hoje a história se os homens houvessem sempre dividido com as mulheres a responsabilidade da condução dos destinos da humanidade.

Não devemos concluir, Sr. Presidente e Srs. Senadores sem uma palavra sobre o momento político, creio que vi-

vemos um momento histórico em que os olhos de toda a Nação estão postos em nós, esperando que as forças políticas correspondam à aspiração do povo que neste momento é de paz e conciliação.

A família brasileira tem sempre se norteado pelos ideais democráticos visando a ordem e o progresso.

A necessidade do momento é de negociar e a história indica que temos tido sucesso quando nos dispomos a isso. Importantes conquistas têm-se dado em momentos críticos através da negociação, como em 1930 quando tropas legalistas e revolucionárias se enfrentam na fronteira de São Paulo com o Paraná e que um choque fratricida foi evitado pela negociação; em 1945 a queda do Estado Novo se deu sem derramamento de sangue, a convulsão desencadeada pela morte de Getúlio Vargas foi contornada pela prudência do novo Governo, o mesmo acontecendo nos episódios da renúncia de Jânio Quadros e até na Revolução de 1964.

Sabemos portanto negociar e no passado demos exemplos secundos de grandeza.

Temos portanto, políticos militantes e cientistas políticos e cabe a eles a tarefa de encontrar caminhos de pacificação e aperfeiçoamento que nos coloquem diante do inevitável encontro com o futuro, e essa tarefa não comporta gestos menores.

A tarefa que está diante de nós exige serenidade para não nos perdermos em divergências estéreis ou na caça aos culpados; temos a missão de compatibilizar ideais opostos e até conflitantes e isso não se fará sem a coragem de superar barreiras e de transigir no interesse nacional.

A hora, portanto, é de grandeza, de abdicação e de sacrifícios dos quais teremos todos de participar afastando espinhos e obstáculos para que possamos de modo ágil e adequado buscar soluções que atendem às aspirações nacionais, que, entendo, estão muito mais colocadas na necessidade de mudanças sociais do que mesmo data para eleições.

O Sr. Marco Maciel — Permite V. Ex^e um aparte?

A SRA. EUNICE MICHELLES — Pois não, nobre Senador. Ouço, com o maior prazer, o aparte de V. Ex^e

O Sr. Marco Maciel — Nobre Senadora Eunice Michiles, estamos ouvindo, como toda a Casa, com muita atenção, o pronunciamento que V. Ex^e faz na tarde de hoje, não só a respeito da participação da mulher, no instante em que comemora o seu dia, mas, também, sobre o momento político brasileiro. De fato, constatamos, como fato significativo da vida política do País a crescente participação da mulher nos mais variados campos da atividade humana, e, de modo especial, no campo político. Gostaria de destacar, inclusive, como já o fez o nobre Senador José Lins, a participação de V. Ex^e, inclusive no nosso Partido, o PDS, através do Movimento da Mulher Democrática Social, gostaria também de aproveitar esta ocasião para dizer que felicito V. Ex^e pelo fato de ter, nesta ocasião, o problema político brasileiro. Eu me inscrevo dentre aqueles que, como V. Ex^e, advogam a necessidade de somarmos nossos esforços para encontrarmos saída e soluções para os graves problemas que no desafiam. Espero que as palavras de V. Ex^e venham, de fato, encontrar solo fértil, de sorte que possamos conseguir encontrar soluções harmônicas e integradas que a Nação tanto aspira e deseja.

A SRA. EUNICE MICHELLES — Muito obrigado, nobre Senador, pelas palavras que abrillantam o meu pronunciamento, na certeza de que nós, pessoas sensatas, homens sensatos, encontraremos a saída que o Brasil reclama neste momento.

Temos que superar as deficiências e entraves econômicos, organizar a economia, combater as distorções do

poder econômico, promover a defesa do consumidor fiscalizado para que a fome de lucro não se coloque acima da solidariedade e das regras éticas e jurídicas.

Temos que aprimorar nossas instituições democráticas, mantendo a sociedade política plural e em competição pacífica e sem confrontos, repudiando toda a manifestação de extremismos de esquerda ou de direita.

O Sr. Aloysio Chaves — Permite-me V. Ex^e um aparte?

A SRA. EUNICE MICHELLES — Com prazer, nobre Líder.

O Sr. Aloysio Chaves — Congratulo-me com V. Ex^e, nobre Senadora Eunice Michiles, pelo registro e pelo pronunciamento que está fazendo hoje, nesta Casa. E por perceber o alcance, a significação da data que V. Ex^e assinala, é que prazerosamente a cedi em transferir a palavra pela Liderança do nosso Partido, que ouve atentamente a exposição de V. Ex^e. Mas desejo, sobretudo, chamar a atenção para um fato que V. Ex^e, chegar a esta Casa — V. Ex^e foi a primeira mulher a tomar assento no Senado da República, em 150 anos, àquela época de existência desta instituição — esses assuntos eram praticamente ignorados. Vários registros aqui eram feitos de maneira episódica sobre a participação e papel destacado que cabe à mulher na sociedade moderna brasileira. V. Ex^e com a sua presença, com o prestígio da sua autoridade moral e intelectual, com a sua atuação eficiente no Senado da República, passou a ser o centro das atenções e dos debates sobre esses problemas, inclusive, promovendo simpósios, seminários, dando, realmente, um ralce extraordinário à sua participação e à sua passagem pelo Senado da República. De sorte que, pela liderança, congratulo-me com V. Ex^e e, também, associo-me a todos as suas palavras no transcurso desta efemeride.

A SRA. EUNICE MICHELLES — Muito obrigada, nobre Líder, Senador Aloysio Chaves. A preocupação que tenho, como primeira mulher a sentar neste Parlamento, faz com que eu procure desempenhar-me no sentido de trazer para esta Casa reivindicações femininas, no desejo que eu possa bem representar a mulher brasileira.

O momento é por demais importante e todos devem ser chamados a trazer sua contribuição, não devendo portanto a mulher ficar ao largo.

Gostaria de sugerir ao Senhor Presidente da República, neste Dia Nacional da Mulher que, como gesto concreto no caminho de conciliação nacional e removendo obstáculos para a negociação, que faça levantar as **Medidas de Emergência em Brasília**, pois cessados os motivos que lhe deram causa, tornam-se desnecessárias.

Receberemos, esse gesto do Senhor Presidente da República como homenagem à Mulher de Brasília neste dia que lhe é dedicado.

Ao finalizar, cito Carlos Lacerda um homem punido por seus erros mas cujas virtudes não se pode deixar de reconhecer, que afirmava da "necessidade que têm os homens públicos de desprezar a popularidade fácil e passageira quando se trata da construção nacional, para conquistar o respeito dos contemporâneos pela firmeza e segurança com que venham orientar seus concidadãos".

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex^e um aparte?

A SRA. EUNICE MICHELLES — Com o maior prazer.

O Sr. Jorge Kalume — Inicialmente, quero congratular-me com o Líder do PDS, o nobre Senador Aloysio Chaves, por ter cedido esta oportunidade para que V. Ex^e usasse a tribuna para homenagear a mulher, o que está fazendo em nome desta Casa e, em especial, do PDS. Também quero que seja inserido em seu pronun-

ciamento, nesta tarde, o nome de uma heroína acreana, nascida no Nordeste, que nos idos de 1902, quando da Guerra no Acre, quanto à dominação estrangeira, Dona Evangelina de Souza, vendo o seu marido morto pelas balas inimigas, foi substituí-lo, integrando-se ao batalhão de Plácido de Castro, que é um nome, lamentavelmente, pouco conhecido na História do Estado do Acre e quiçá do Brasil, e lembrar, também, as conquistas que as mulheres vêm tendo ao longo dos anos, especialmente no Brasil. Haja vista o que aconteceu quando Clementeau visitava o Brasil, ficou estarrado o grande Ministro francês quando viu mulheres grávidas trabalhando nas fábricas. E coube a Ruy Barbosa ir ao encontro dessa aspiração no sentido de evitar que trabalho dessa natureza fosse permitido a mulheres em estado de gravidez. Portanto, é, também, V. Ex^e que tem, desde quando aqui chegou, sido uma verdadeira amazona, já que é amazônica de coração, na defesa dos direitos das mulheres do Brasil, e quiçá, por extensão, do mundo inteiro. Quero felicitá-la, e lembrar Padre Vieira, quando aconselhava a seus discípulos: "Brada ó pregador, e não cesses; levanta a tua voz como trombeta". Portanto, continue nesta luta que V. Ex^e tem a nossa solidariedade. Para concluir, como disse o poeta: "Melhor e mais belo do que ser mulher é ser mãe". Felicidades.

A SRA. EUNICE MICHILES — Obrigada, nobre Senador Jorge Kalume pelas suas palavras de estímulo. A mulher sempre teve, ao correr de toda história, gestos de grandeza e de heroísmo. A luta da mulher, no entanto, neste momento, é por um espaço. Ela não quer mais ficar na sombra. Heroína como sempre tem sido, ocupando sempre seu espaço dentro do lar, onde procura, também, a sua missão fora das portas do seu lar; ela sabe que o mundo depende muito dessa atuação que a mulher possa ter, tentando equilibrar as paixões, os entusiasmos para que tudo se faça dentro da Ordem e do Progresso, que é o lema nacional.

O Sr. Itamar Franco — Permite-me V. Ex^e um aparte?

A SRA. EUNICE MICHILES — Pois não, com prazer nobre Senador.

O Sr. Itamar Franco — Nobre Senadora Eunice Michiles, creio que a presença de V. Ex^e na tribuna significa exatamente que a mulher brasileira não quer ser mais testemunha dos acontecimentos, ela quer participar, e V. Ex^e acaba de dizer que ela não quer mais ficar na sombra dos acontecimentos. Quero aqui destacar, deixando de lado o problema do planejamento familiar, o que V. Ex^e disse há pouco. Se não me engano, é a primeira vez que escuto uma Líder do Partido do Governo ir à tribuna do Senado da República pedir ao Presidente da República que termine com essas medidas de emergência. Isso é muito grato, sobretudo porque parte de uma mulher corajosa, que quer realmente que este País caminhe num estado democrático. Se os homens do PDS não deram esse exemplo, coube a V. Ex^e o exemplo, como mulher. Chega de estado de emergência neste País. (Palmas.)

A SRA. EUNICE MICHILES — Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. Gastão Müller — Senadora Eunice Michiles, complementando o meu companheiro de Bancada, Itamar Franco, quero dizer que isto prova e comprova que V. Ex^e é bastante mulher e bastante feminina, porque a mulher, por natureza, tem a intuição, o que nós chamamos vulgarmente de sexto sentido. V. Ex^e, representando o sexto sentido feminino deste País, aspira que as emergências seja extirpadas de Brasília, de Goiás e, por que não dizer, da Constituição brasileira. Meus parabéns a V. Ex^e também pela coragem com que vem defendendo energicamente um ponto polêmico neste País, que é o

planejamento familiar. Parabéns a V. Ex^e mais uma vez, e parabéns às mulheres representadas por V. Ex^e tão bem neste Senado da República.

A SRA. EUNICE MICHILES — Muito obrigada. As palavras dos meus colegas da Oposição me são absolutamente gratas.

Ao concluir diria apenas que nossa missão, Srs. Senadores, é manter o Brasil unido e com certeza o conseguiremos com a contribuição dos homens e das mulheres desta Nação. Muito obrigada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. A oradora é cumprimentada.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva, para uma comunicação.

O SR. ALBERTO SILVA — (PMDB — PI. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Comemora-se amanhã o Dia do Trabalhador.

Esta data tem antecedentes históricos que já se aproximam dos 100 anos.

De fato, o 1º de Maio de 1886 foi marcado por violenta ação policial contra um grupo de trabalhadores que realizavam uma pacífica reunião na praça Haymarket, em Chicago, nos Estados Unidos, visando conseguir uma legislação que lhes fosse favorável.

De lá até aqui inúmeras lutas, mortes, perseguições, acompanham as reivindicações dos trabalhadores de todo o mundo, em busca de uma jornada de trabalho que fosse regulada em lei com direito ao sagrado descanso semanal.

No Brasil, só a partir de 1940, no Governo Vargas, é que uma legislação trabalhista considerada avançada em relação a outros países foi definitivamente implantada no País.

Nosso Partido, por meu intermédio, na oportunidade envia uma saudação especial a todos os trabalhadores, de todas as categorias, onde quer que se encontrem amanhã, no seu dia maior.

Nossa saudação é dirigida também àqueles que se encontram desempregados e sem esperanças.

Fazemos votos para que Deus em sua infinita bondade ilumine os homens deste Governo para que adotem medidas capazes de provocar a retomada do desenvolvimento, com a criação de empregos, redução do custo de vida e a volta da esperança em dias melhores a tanto tempo ausente dos lares brasileiros.

Sim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não se combate inflação nem se criam empregos agindo como agem as autoridades econômicas deste País, estimulando a especulação, reduzindo os recursos para a agricultura, aumentando estupidamente os preços combustíveis.

Esta conquista dos trabalhadores brasileiros, com os reajustes salariais aprovados pelo Congresso, e agora unificados, tem a participação direta e efetiva de nosso companheiro Senador Mauro Benevides, cuja ação queremos ressaltar aqui e agora.

De fato, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a participação do Senador pelo Ceará durante os oito anos em que honrou este Congresso é farta e brilhante e seu registro por inteiro não caberia nesta simples comunicação.

Quero assinalar, entretanto, nesta oportunidade em que se comemora mais um Dia do Trabalhador, que foi através da modificação do artigo 19 da Lei 6.708, de novembro de 1979, e aprovada pelo Congresso, que o Senador Mauro Benevides propôs a unificação dos salários, a vigorar logo no ano seguinte de forma gradual, para não causar traumas aos empresários, principalmente do Nordeste.

O Governo, entretanto, vetou o artigo e só agora os trabalhadores do Nordeste vão ter os benefícios que a

tanto tempo já deviam receber com a Emenda Mauro Benevides.

Era esta, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a comunicação que desejávamos fazer em nome de nosso Partido, ao tempo em que renovemos nossas esperanças para que em futuro bem próximo, um salário mínimo de nossos trabalhadores, ao contrário do que acontece hoje, possa garantir-lhes uma vida mais digna para si e sua família. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra, para uma comunicação, ao eminente Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, um aviso aos negociantes: acautelem-se, não se esqueçam das "Diretas, Já". Ao lado das "Diretas, Já" para Presidente da República, não se esqueçam de exigir também "Diretas Já" para as capitais dos Estados e para os municípios de áreas de segurança nacional. Exijam também, por favor, a retirada das discricionárias medidas de emergência e do execrável estado de emergência do texto constitucional. Permita-me V. Ex^e que eu solicite que o texto integral do artigo assinado pelo brilhante Jornalista Ruy Lopes, na *Folha de S. Paulo* de hoje, e sob o título "Emenda do Juízo Final" se inclua nessa minha breve comunicação. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. HENRIQUE SANTILLO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

EMENDA DO JUÍZO FINAL

Brasília

Quanto mais confusa a situação política, menos ortodoxas as soluções para enfrentar a crise. Na última sexta-feira, o Senador Itamar Franco já conseguira, somente na Casa a que pertence, quarenta e duas assinaturas de apoio à emenda de sua autoria conhecida por "Juízo Final". E só vai começar a colher endossos de Deputados depois de contar com 2/3 dos Senadores, condição essencial para que sua proposta tenha tramitação privilegiada.

A idéia de Itamar consiste basicamente na liquidação antecipada de todos os mandatos em vigor, para a realização de eleições gerais em 15 de janeiro do próximo ano. Nessa data, os brasileiros seriam chamados às urnas para escolher o novo Presidente da República, os três Senadores de cada Estado, todos os Deputados Federais, todos os estaduais, os Governadores, os Prefeitos e os Vereadores. O povo passaria uma borracha sobre o que existe e começaria tudo de novo. Logicamente, o Congresso renovado teria poderes constituintes e elaboraria outra Carta.

Em princípio, a emenda do Senador mineiro fere os interesses dos eleitos em 1982, que mal iniciaram seus mandatos. A começar pelos do próprio autor, que está abrindo mão de seis anos nas confortáveis cadeiras da Câmara Alta. Talvez pela autoridade moral que essa renúncia lhe confere, o projeto já foi subscrito por mais de uma dezena de representantes do PDS, entre eles Luiz Viana, Virgílio Távora, Luiz Cavalcante, José Lins e João Calmon.

Será viável uma emenda deste tipo? Aparentemente não, dentro das atuais condições de pressão e temperatura. Os Governos estaduais irão certamente mobilizar-se para impedir o fim da festa que mal se iniciou, e muitos dos que agora figuram como suportes da iniciativa encontrão, no futuro, milhões de empecilhos políticos para justificar a mudança de posição.

Não se pode ignorar, todavia, que uma solução como essa atende aos imperativos de sobrevivência do Partido governista. Ao antecipar para janeiro as eleições gerais, a emenda facilita ao PDS a utilização de toda sua estrutura municipal — que é, de longe, a maior do País — abrindo-lhe a perspectiva de continuar uma legenda com peso decisivo no processo político.

De qualquer maneira, dentro da confusão geral, a proposta de Itamar Franco constitui uma opção a mais no conjunto de fórmulas em estudo para a superação da crise. E, em dado momento, ela pode tornar-se a única saída possível. (Ruy Lopes)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Raimundo Parente — Claudio Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Alexandre Costa — José Sarney — Cid Sampaio — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Mauro Borges — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978, tendo

PARECERES, sob nºs. 1.090 a 1.092, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário, com duas subemendas que apresenta; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Minas e Energia; e

— de Minas e Energia, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

Em votação o substitutivo da Comissão de Minas e Energia que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. José Lins — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Enéas Faria — Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) Pela ordem, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejo fazer uma declaração de voto...

O Sr. Enéas Faria — Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Senador José Lins, V. Ex^o não pode declarar voto porque antecipadamente foi requerida verificação. Vamos ratificar primeiro o voto de V. Ex^o para depois V. Ex^o fazer a declaração de voto.

O Sr. José Lins — Peço a V. Ex^o que verifique, pelo registro, se o primeiro pedido não foi meu.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sendo evidente a falta de quorum em plenário, suspenderei a sessão

por dez minutos, antes acionando as campainhas a fim de que os Srs. Senadores compareçam ao plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas, a sessão é reaberta às 16 horas e 10 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de número em plenário, a Presidência deixa de realizar a verificação solicitada.

A votação do substitutivo fica adiada.

Em razão disso, as matérias dos demais itens da pauta, nºs 2 a 6, constituídas dos Requerimentos nºs 857/83, 6/84 e 896/83; e Projetos de Lei do Senado nºs 280/80 e 21/83, em face de votação, não serão submetidos a votos, ficando sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PDS — PE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Primeiro de Maio é hoje, praticamente em todo o mundo, uma das maiores datas do nosso calendário. Além de sua expressão cívica possui, também, significação religiosa, pois a Igreja Católica nos últimos anos passou a celebrá-la a data, ao consagrá-la a São José Operário.

É esta portanto ocasião para que se confraternize com todos aqueles que, muitas vezes no anonimato, contribuem com seus esforços não só para a própria subsistência e de seus dependentes mas, de igual forma, para edificação de uma sociedade mais desenvolvida e justa. Porque, insista-se, a finalidade principal do trabalho não é a produção de um bem econômico em si mesmo, mas sobretudo assegurar vida digna a todo o agrupamento humano — vale dizer, garantir a todos alimentação, saúde, educação, habitação, seguro social, lazer e possibilidade de progresso, de realização pessoal e coletiva dentro do organismo social.

Dentro dessa ótica faz-se indispensável, por parte da sociedade e do Estado, ação contínua no sentido do aperfeiçoamento dos mecanismos de justiça social, de modo que os trabalhadores do campo das cidades — principalmente os mais pobres e os sem emprego — obtenham seu sustento e possam atingir sempre mais altos níveis de bem estar e promoção humana.

Tal deve ser objetivo das modernas sociedades democráticas. E a data que se convencionou comemorar nesse dia, depois dos motins de Waymarket, nos arredores de Chicago, não pode ser apenas ensejo de homenagear o trabalhador, prestando-se sobretudo a que se reflita sobre a condição do homem e suas circunstâncias de trabalho.

No Brasil, de modo particular, a data é própria a que se observem de forma clara as enormes dificuldades a afigir o operário rural e urbano numa economia em crise, de renda extremamente concentrada e oportunidades de participação política limitadas, inclusive face à natureza da organização sindical e sua deficiente estruturação.

Dai por que entendemos ser indispensável repensar, agora, no quadro de realização democrática que se opera no País, nossa legislação trabalhista e, especialmente, o nosso modelo sindical.

Ninguém pode desconhecer que o sindicalismo, além de instrumento catalisador da força operária, em defesa de justos interesses profissionais, é também sistema de valores que se realiza na vivência democrática, com uma implicação moral e uma destinação histórica.

Desde sua origem, esse movimento traz consigo profundo sentido da história, da visão do homem na sociedade, da civilização. Foi essa linha que o economista e humanista, François Perroux pôde concluir que:

"O Sindicalismo transformou profunda e duradouramente o funcionamento da economia capitalista e melhorou o padrão material da classe operária. É a este que os operários devem o trabalho menos pesado, o salário menos magro, a fábrica mais limpa, o lugar de trabalho mais espaçoso."

"Ele liberta do temor social e prefigura uma colaboração de homens livres" — Arremata Perroux.

Nascido da necessidade do reajustamento de forças, no bojo de uma nova sociedade que surgia, politicamente por efeito da revolução liberal e economicamente em consequência da revolução industrial, o sindicalismo não se enquadrou inicialmente quer na teoria de uma, quer no esquema da outra. Antes, viria a ser imposição dos fatos, como elemento corretor das distorções de ambas. Daí sua característica de humanismo, que certamente implica uma visão é uma concepção do homem e do mundo.

Capitulado por muito tempo como um crime, ele forçou a caminhada histórica que iria transformá-lo num dos componentes essenciais, numa das peças mestras do funcionamento da moderna comunidade democrática. Seu reconhecimento conseguiu-se, pouco a pouco, e a duras penas, até que o estado moderno incorporou a sua dinâmica, a sua própria vida.

Ninguém lhe nega, outrossim, decisiva contribuição na criação do moderno Direito do Trabalho, especialmente para introduzir no âmbito mesmo de um direito estritamente individualista um princípio coletivista, corrigindo, assim, falhas do contrato individual de trabalho através da instituição da convenção coletiva.

Igualmente não se lhe pode retirar o mérito de ter, a partir daí, promovido a reformulação das estruturas jurídicas tradicionais, sem no entanto subvertê-las; de ter preparado o advento de um "Direito da Sociedade", ao lado de um "Direito do Indivíduo" e de um "Direito do Estado".

É essa a razão por que a consciência universal reclama-o hoje como necessidade histórica e o Estado democrático moderno reconheceu-o e deu-lhe condições de funcionamento.

É impossível, pois, nos nossos tempos conceber estado democrático sem existência atuante e livre do sindicato.

Ele é parte, enfim, de uma ordem democrática, que hoje é pela de sentido social, e é também, paradoxal que pareça, alma da sociedade industrial. Foi certamente por isso que o economista americano Frederick Harbinson escreveu:

"A negociação coletiva tornou-se tanto uma parcela do modo americano de vida que talvez seja verdade dizer que qualquer tentativa de erradicá-la poderia significar extirpar, ao mesmo tempo, todo o sistema em que repousa a economia americana."

Aliás, é também a própria legislação norte-americana que proclama que a desigualdade do poder de barganha, entre empregado e empregador, não só priva o empregado de real liberdade de trabalho como onera substancialmente e afeta o fluxo de comércio, tendendo a gerar intermitente depressão nos negócios, porquanto deprime salários, reduz o poder aquisitivo de assalariados e impede estabilização de taxas competitivas de ganho, de condições de trabalho dentro das indústrias e entre elas.

É nesse contexto histórico, que se coloca todo o sentido de criação do sindicalismo: fator de progresso e de desenvolvimento das instituições políticas, sociais e econômicas.

O sindicato, corpo intermediário entre Estado e indivíduo, deve ser, por isso mesmo, instrumento de contenção da atividade desmesurada que governos pretendam assumir.

Convém recordar a preocupação em estabelecer freios à ação absolutista do Estado. Foi isso certamente que levou a doutrina social da Igreja Católica a afirmar um dos importantes princípios de humanismo social. Refiro-me ao princípio da subsidiariedade, enunciado pela vez primeira pelo Papa Pio XI na encíclica divulgada para comemorar quarenta anos de outro importante documento papal, a *Rerum Novarum*, que revelou o grande interesse da Igreja pela sorte do trabalhador.

Tal ocorreu justamente numa época em que mais se avolumava a intervenção do estado na sociedade, com o desenvolvimento do comunismo, do nazismo e do fascismo. Consiste esse princípio em proclamar que "o que o homem individualmente, ou a sociedade menor, pode fazer, não se arroge a sociedade maior o direito de fazê-lo".

Em termos concretos, significa deixar a sociedade familiar realizar o que ela puder fazer pelo seu bem, enquanto célula primitiva da organização social, e da mesma forma reservar ao sindicato seu direito de agir com essa mesma finalidade, sem que intervenha o Estado para destruir sua ação, dirigi-la indebitamente ou absorvê-la.

Se necessário, o papel do Estado nesses e outros casos teria caráter complementar, de orientação, estímulo e integração.

Mais precisa sobre o tema, e somando-se à mensagem anterior, foi a sala de Pio XII ao referir-se, numa missa de natal, em 1941, ao dever do trabalho. Dizia o Pontífice naquela oportunidade: "... Notai que um tal dever e o direito correspondente ao trabalho é imposto e dado ao indivíduo, em primeira instância, pela natureza e não pela sociedade, como se fosse o homem um simples servidor ou funcionário da comunidade". "Dende se segue" — continua o Papa — "que o dever e o direito de organizar o trabalho pertencem, antes de tudo, àqueles que são mais imediatamente interessados — empregadores e operários".

Por todos esses motivos, hoje não se questiona mais se deve ou não haver sindicatos; ele fez-se necessário na medida em que se tornou indispensável na vida social, para a promoção do bem comum; exerce liderança efetiva no mundo do trabalho, cujo bom funcionamento depende, em larga escala, das boas relações entre empregados e empregadores.

Em muitos países, além da representação em órgãos públicos, a participação dos sindicatos faz-se presente também na formulação e execução da política de previdência social.

Países há, também, em que sindicatos são chamados a participar da administração, do controle das indústrias e empresas em geral.

Não só no plano nacional conquistou o sindicato elevado status no mundo moderno. Na esfera internacional, ao lado da realização de congressos e reuniões, há enorme gama de organizações e entidades voltadas para defesa e fortalecimento do sindicalismo.

Em nosso País, todos nós reconhecemos ter sido importante elaborar a Consolidação das Leis do Trabalho, na época do Estado Novo, iniciativa do Presidente Vargas executada por Lindolfo Collor, a quem Agamenon Magalhães e Andrade Bezerra trouxeram significativa contribuição.

Entretanto, o tempo passou, novas realidades surgiram, nem sempre merecendo a atenção devida por parte dos legisladores. A CLT, malgrado dos serviços prestados, ingressa agra, sob certos e relevantes aspectos, num célebre processo de fossilização, mormente, quanto

ao problema das relações de trabalho e, de modo especial, quanto à própria política sindical.

Cabe recolher, por oportuno, as lições que podem ser retiradas da última greve do ABC, de São Paulo, na qual empregados e empregadores reuniram-se e concluíram, com êxito, negociações que dispensaram a presença estatal.

Isso nos serve de ponto de partida para fazer algumas reflexões. O Estado brasileiro interpõe-se como mediador, à maneira de outros naquela fase histórica, dada a fragilidade das associações patronais e sindicais. Com o tempo, a urbanização e a industrialização foram diversificando e tornando mais complexa a divisão do trabalho.

O Sr. Gastão Müller — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Com prazer, ouço V. Ex^e, meu nobre Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller — Em primeiro lugar, Senador Marco Maciel, é sempre com prazer que eu ouço V. Ex^e e, se V. Ex^e me avisasse com antecedência, todas as vezes que V. Ex^e falasse eu estaria presente. Hoje, por acaso, eu estou presente, exercendo a Liderança do PMDB, eventualmente.

O SR. MARCO MACIEL — Muito obrigado.

O Sr. Gastão Müller — Mas eu me congratulo, mais uma vez, com V. Ex^e por esse magistral discurso sobre o sindicalismo, e faço-lhe uma pergunta, para abrir a discussão. Será que essas críticas que V. Ex^e faz da situação atual do sindicalismo no Brasil, em função das greves do ABC, não seria em função da hipertrófia do poder estatal que, no País, infelizmente, nestes últimos anos atingiu quase todas as áreas da vida pública, entre as quais a vida política, porque nós passamos a viver uma vida política dominada pelo poder estatal, quer dizer, é uma abertura — palavra da moda — para se começar um debate e influenciar ou motivar um debate com V. Ex^e, num assunto de tanto interesse para o Brasil e para todos nós.

O SR. MARCO MACIEL — Caro Senador Gastão Müller, gostaria de, antes de responder à questão que V. Ex^e propõe, de agradecer, desvanecido e sensibilizado, as referências elogiosas que V. Ex^e faz a esta minha manifestação.

Como situou muito bem V. Ex^e, de fato o sindicalismo brasileiro padece, poderia dizer, de forte influência do Estado. Ele nasceu no País, como em outros países do mundo, praticamente sob a tutela do Estado. E isso explica o fato de não termos, aqui e alhures, um sindicalismo mais forte, desenvolvido e, consequentemente, habilitado a bem representar os interesses da classe laboral e contribuir, assim, de maneira mais significativa, para um desenvolvimento socialmente mais justo.

A presença do Estado, avassaladora sempre, inibiu o poder de iniciativa dos sindicatos e, em muitos casos, tolheu mesmo a manifestação legítima dos mais lídios interesses dos trabalhadores.

Mas, é evidente que, ao lado disso, nós precisamos, numa crítica mais ampla, verificar que a debilidade do sindicalismo não se deve tão só e exclusivamente ao Estado. Em verdade, a prática democrática muito poderá ajudar-nos a que haja uma consciência mais generalizada de que a todos nós cabe tarefas de responsabilidade na busca de um sindicalismo que esteja mais adequado, inclusivo, ao estágio de desenvolvimento a que nós chegamos.

É por isso que se, de um lado, nós precisamos repensar o papel do Estado e, sobretudo, o modelo de sindicalismo adotado em nosso País, de outra parte, nós precisamos conscientizar-nos, crescentemente, nós, eu falo não apenas da classe política, mas à sociedade como um todo

para que o sindicato possa ter um maior papel, na solução dos grandes problemas sociais de nossos dias.

E é necessário, também, de outra parte, que haja uma maior consciência daqueles que lideram os sindicatos, quer de empregados, quer de empregadores. Porque esse espaço há de ser conquistado não apenas pelo desaparecimento da tutela do Estado, mas há de ser conquistado, também, pelo papel que as lideranças sindicais de empregados e empregadores venham efetivamente a exercer e a ocupar em nosso País.

O Sr. Passos Pôrto — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço o nobre Senador Passos Pôrto.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Marco Maciel, ninguém mais do que V. Ex^e pode, nessa tarde, fazer a homenagem ao Dia do Trabalho. V. Ex^e representa o Estado de Pernambuco, Estado pioneiro das lutas de classe e das lutas sociais. Foi o Estado de V. Ex^e que, através da Escola do Recife, pela primeira vez, no Brasil, debateu, no Recife, os problemas da classe industrial emergente no Nordeste brasileiro. Foi o Estado de V. Ex^e que primeiro se fez, no Brasil, o sindicalismo rural, combatido, discutido e, final, pivô da crise que redundou em 1964. De modo que ninguém mais do que V. Ex^e, aqui, representa a nova forma de pensar da inteligência nordestina.

O SR. MARCO MACIEL — Muito obrigado.

O Sr. Passos Pôrto — Ex-Governador, homem de experiência no trato com a coisa pública e nas relações de trabalho do seu Estado, ninguém mais do que V. Ex^e para fazer este discurso, em que haverá de manifestar, primeiro, as associações benéficas, que foram as pioneiros, em nossa região, do movimento sindical; evidentemente que elas estão muito distantes, pela variação que existe, no Brasil, de organização do trabalho, entre nós, da Região Norte e Nordeste do Brasil, e os homens que vivem o ABC, uma nova forma de vanguarda da industrialização brasileira, numa região em que as condições de trabalho e de respeito ao trabalho são, evidentemente, muito mais evoluídas. Desse modo, veja V. Ex^e como vai ser difícil afastar a tutela do Estado, num País das variações que nós temos, quando ele, em determinadas ocasiões e regiões, é possível, mas em outras, inegavelmente, haverá de haver a presença do Estado como fator mediador, porque as forças do poder econômico, evidentemente, agirão com muita força e poderão dissolver essa associação emergente, que está formando a organização da própria sociedade do trabalho, de modo que, nesta tarde, eu gostaria de me congratular com V. Ex^e, porque ninguém mais do que V. Ex^e homenageia, através do Senado, o Dia do Trabalhador.

O SR. MARCO MACIEL — Caro Senador Passos Pôrto, quero dividir a resposta, ao substancial aparte com que me honrou V. Ex^e, em duas partes: a primeira, se refere a Pernambuco. De fato, Pernambuco tem, ao longo de sua história, dado ao País uma notável contribuição, ao esclarecimento e ao bom encaminhamento dos problemas sociais e, de modo especial, trabalhistas de nosso País. Além das referências que V. Ex^e com propriedade fez, gostaria de lembrar, no século passado, a participação de Joaquim Nabuco, que teve um papel decisivo numa das mais importantes conquistas sociais do nosso País, que foi a abolição do trabalho escravo. Nabuco, que foi a um só tempo homem de pensamento e homem de ação, trouxe, com a denúncia do trabalho escravo, um notável contributo a que melhor se identificasse e se conhecesse os problemas vinculados à sorte daqueles que vivem dos frutos do seu trabalho, para dai extraírem o sustento seu e de sua família. E, depois de Na-

buco, V. Ex^º lembrou a participação sempre atuante da Faculdade de Direito do Recife. De fato, no século passado, com a chamada Escola do Recife, na qual avultaram os sergipanos Tobias Barreto e Silvio Romero e na qual tiveram também participação tantos e tão importantes vultos da História brasileira muito se fez com respeito ao estudo dos assuntos sociais. E, de forma mais recente, não podemos desconhecer a presença do pernambucano Agamenon Magalhães, numa fase difícil da História nacional, mas para a qual concorreu, com a sua preocupação extremamente aguda de percuente, para o bom conhecimento e encaminhamento das soluções trabalhistas. Por isso eu me sinto lisonjeado, como pernambucano, pelas referências que V. Ex^º faz à participação de Pernambuco.

Tive a honra de, no Governo Paulo Guerra, ter sido nomeado, ainda que por breve passagem, para exercer a Secretaria Assistente que, posteriormente, por porposta minha ao governador e deste, em mensagem à Assembleia Legislativa, se transformou em Secretaria do Trabalho e Assistência Social. E lá pude também oferecer, ainda que de forma muito modesta, a minha contribuição ao desenvolvimento do sindicalismo do meu Estado, inclusive do sindicalismo rural, a que V. Ex^º com muita propriedade se referiu, quando mencionou ter sido Pernambuco o local onde se forjou as primeiras unidades e associações sindicais rurais, que ainda hoje prosperam e oferecem valiosos frutos à solução dos dissídios decorrentes das relações de trabalho.

Na segunda parte da colocação que V. Ex^º fez, entendendo que o Estado não pode, na realidade, desaparecer totalmente do reino das relações de trabalho, sob pena de deixar sem proteção a defesa dos direitos da classe menos favorecidas, ou seja, dos trabalhadores.

Mas tenho a dizer a V. Ex^º que penso não deva o Estado continuar a tutelar, como agora ocorre, praticamente, com as relações trabalhistas do nosso País. Se nós desejarmos construir um regime verdadeiramente estável, ou seja, um regime que repouse numa democracia consistente, sólida, de instituições permanentes, nós teremos que fazer com que esse projeto de abertura política, a que se fez referência há pouco, prospere também no plano econômico e no plano social.

Por isso entendo que, no momento em que nos apresentamos para comemorar amanhã o 1º de maio que nós não nos limitemos apenas a festejar a data, mas que sobre ela também reflitamos; extraímos lições que sejam úteis ao itinerário que, neste instante, exercitamos, no rumo de fazer deste País uma Nação verdadeiramente democrática. E acho que a democracia não prosperará se ela se ativer tão-só, exclusivamente, aos seus aspectos formais. Urge que ela abarque todo o universo da realidade humana, e chegue consequentemente aos seus aspectos econômicos e às suas peculiaridades sociais. E dentro desse quadro convém pensarmos, portanto, na reformulação da nossa sistemática laboral, e de modo particular na reformulação da nossa legislação de relações do trabalho, de sorte a que, desengajando o Estado de um papel extremamente tutelador, venha a oferecer uma contribuição mais notável ao bom tratamento dos problemas sociais brasileiros.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não.

O Sr. Gastão Müller — Senador Marco Maciel, V. Ex^º na segunda parte da resposta ao eminente amigo e Senador Passos Pôrto, já respondeu ao que eu iria inquirir. O que perguntamos a V. Ex^º é sobre a hipertrofia do poder estatal. E o Senador Passos Pôrto fala da influência do poder econômico sobre os sindicatos etc., mas eu pergunto a V. Ex^º quem mais tem poder econômico, pelo menos neste País, do que o próprio Poder Executivo da

Federação brasileira? Quem teria mais poder econômico de influência, e além disso o poder policial sobre o sindicato? Ademais, nobre Senador Marco Maciel, num País como o nosso, que está mais socializado do que França, de Mitterrand, quem tem o poder econômico? É o próprio Estado. De modo que a hipertrofia do Estado se espalha por todo o âmbito nacional, em todos os sentidos que se quiser ver a analisar.

O SR. MARCO MACIEL — Caro Senador Gastão Müller, eu poderia dizer, à propósito do aparte de V. Ex^º, que são condenáveis tanto a intervenção desmesurada do Estado, quanto a intervenção dos agentes do poder econômico; a uma e outra cabe — a meu ver — cobrir. E isso, naturalmente, só poderá ser obtido com o fortalecimento de instituições realmente democráticas em nosso País.

O Sr. Gastão Müller — Senador Marco Maciel, acho que não me fiz entender. A crítica que faço é que esse poder econômico a que V. Ex^º se refere é do próprio Estado.

O SR. MARCO MACIEL — Compreendi a colocação de V. Ex^º. Apenas gostaria de acrescentar que nós devemos condenar tanto a influência desmesurada — como disse — do Estado, e aí nos seus múltiplos e variados aspectos, quanto à influência do próprio poder econômico, na proporção em que essas influências venham a toldar o desenvolvimento do sindicalismo e, consequentemente, a livre manifestação da classe trabalhadora.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a insistência do Estado em permanecer no meio das negociações nem sempre se acompanhou de correspondente atualização como mediador de litígios.

Muito pelo contrário, passou a surgir uma burocracia sindicalista, apelidada de "pelega", beneficiando-se da intermediação. Os sindicatos, no Brasil, começaram a transformar-se em apêndices paternalistas do Estado, governo após governo, mantendo-se situação cômoda do ponto de vista estatal.

Agora, porém, conforma-se quadro totalmente diferente, com acentuada reação a tal situação. Aqui, como no exterior, a tendência aponta na direção da descentralização e, portanto, da desburocratização. As instituições intermediárias mais numerosas, passam a reivindicar espaços próprios, inclusive nos países socialistas, como se viu há pouco na Polônia. Visa-se a desverticalização dos sindicatos, isto é, sua desestatização, a devolução de seu controle à sociedade que os gera e mantém.

Há sólidos motivos éticos, não só políticos, para essa inovação, observada em quase todos os quadrantes da Terra.

Os trabalhadores querem, exigem e merecem autogoverno, o qual na sociedade moderna opera-se não só via participação nas decisões do Estado, como igualmente através da intervenção na direção das empresas e dos sindicatos. O sindicalismo, para ser realmente democrático, precisa de autonomia, de independência em relação à burocracia estatal. Os vícios do pelegismo adêm, sobretudo, do preço cobrado pelo Estado por um protecionismo enfim superado. Preço excessivamente caro, implicando cumplicidades danosas para ambos os lados.

Pois o que se viu no Brasil, nas crises sociais das últimas décadas?

Abusos, fruto de mal-entendidos inevitáveis numa estrutura defasada que não acompanhou a complexidade das novas relações de trabalho.

O Estado não se pode mais pretender onipresente.

Mister se faz reordenação institucional, alterando o papel do estado, reduzindo-lhe ingerência no plano das atividades sindicais.

A diversificação, os conflitos de interesse exigem uma nova postura, que pressupõe ouvir as partes e somente após tentar conclusões, como lembraram acertadamente Evaristo de Moraes Filho e Mozart Victor Russomano.

Não é, infelizmente — Sr. Presidente, Srs. Senadores — o que se vê observando neste instante histórico. A burocracia sindical estatal passou a depender, cada vez mais, do próprio aparelho governamental. Os interesses em muitos casos confundem-se, gerando problemas graves e impossibilitando mediação eficaz por parte do Estado.

Tudo isso comprova a urgência, mais que mera necessidade, de modificação do modelo atual.

É certo que países desenvolvidos da Europa, da América do Norte e, nos tempos mais recentes, o Japão, já passaram por situações análogas.

O Estado, repita-se, deve limitar-se a confirmar o quadro institucional onde o conflito se autodisciplina. Garantir, enfim, o direito à dissensão construtiva.

Exemplos de itinerário nessa mesma direção oferecem, atualmente, Espanha e Portugal, significativos para o Brasil inclusive em razão de nossos berços ibéricos.

Na Espanha, uma das primeiras providências do primeiro Ministro Adolfo Suarez foi desverticalizar o sindicalismo, devolvendo-lhe a autonomia e o próprio patrimônio que lhe fora confiscado durante a guerra civil espanhola.

Outro tanto se operou em Portugal — ali quase fracassando porque extremistas e radicais tentaram, à última hora, apossar-se da máquina estatal-sindical, em momento de vácuo de poder, momento que não se verificou, por sinal, na institucionalizada transição da Espanha.

Entre nós, face a debilidade congênita da estrutura sindical, sequer houve oportunidade para construção de um grande patrimônio associativista. Outra demonstração, anote-se, da atual ineficácia de nosso método organizativo.

Vantagem adicional, da natureza política e não meramente administrativa da autonomia, decorre da necessidade de preservar o pluralismo. É incorreto e indesejável, sob ponto de vista democrático, colocar todas as correntes de opinião numa camisa de força.

A autonomia enseja maior responsabilidade. O governo compromete-se, às vezes excessivamente, quando converte-se em eficaz e atento cobrador de deveres. Tende, como consequência, a observar paternalisticamente os fracassos, com compensações individuais pouco classistas e, portanto, de escassa legitimidade.

Foram e têm sido extremamente relevantes os esforços feitos por muitos Ministros do Trabalho. Mas, acentue-se, os êxitos que obtiveram foram conquistados dentro de uma estrutura emperrada pelos anos e, ainda assim, sem conseguir superar de todo as deficiências institucionais.

Ora, a sociedade urbana e industrial requer flexibilidade. Trata-se de algo mais que um simples livre contratuismo. Urge um novo Institucionalismo, que deve emergir no horizonte. As partes poderão assim, após se defrontarem, medindo forças, encontrar-se em território pacífico, porque dentro de limites previamente fixados pelo estado democrático, conseguintemente sem imposições, observadas regras estabelecidas e aceitas por todos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Espero voltar mais diretamente ao tema, oferecendo projeto de lei à consideração desta Casa, propondo novos rumos à nossa organização sindical. Por enquanto, deixo registrado o empenho no reconhecimento de que sem um novo ordenamento trabalhista não poderá haver nesse terreno, de forma duradoura, nem entendimento político, nem paz social.

Queremos todos uma abertura democrática estável, a qual só se efetivará em quadro amplo de institucionali-

zação de sociedade que não negue as tensões, porém as assimile, integrando-as, nos seus respectivos lugares. Sem eliminar as forças em jogo, antes aceitando-as e delas obtendo fonte de energia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Dia do Trabalho impõe, mais que convida à mediação sobre o que está ocorrendo sob nossos olhos. Por força mesmo da perda de vitalidade da estrutura sindicalizada, os trabalhadores diminuíram sua capacidade de barganha e o estado desinteressou-se crescentemente deles. Só assegurando-lhes o controle de seu destino, será possível ascender à outra etapa da evolução sindical no Brasil.

Em que pese todo o progresso que o País conheceu nos últimos anos, os trabalhadores, penalizados pela desigual distribuição pessoal e regional de renda — que vulnera inclusive o próprio mercado interno nacional — esperam que o processo de abertura política alcance o plano econômico-social e não se resuma, aos formais aspectos institucionais.

Para que sejam possíveis verdadeira democracia representativa e regime plenamente estável, há que existir paz entre as classes sociais. Impõe-se atingir esse objetivo. Em vez de negar o conflito, e tentar até occultá-lo, cabe discipliná-lo em quadro de referência elaborado pela Nação, através do Congresso Nacional.

A modernização político-institucional que o País vive terá, portanto, que abranger a estrutura sindical. É indispensável encontrar, sem copiar ou imitar modelos, itinerário que propicie aos sindicatos necessária e desejada autonomia, assegurando-lhes condições de tornarem-se pluralistas e, assim, plenamente democráticos, a exemplo do que ocorre em quase todas as nações desenvolvidas.

Evidentemente, isso requer muita maturidade política e correta consciência classista por parte de todos aqueles que integram a comunidade sindical, tanto de empregados, como de empregadores, em especial das suas lideranças.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na véspera do Primeiro de Maio, queremos ressaltar a importância do sindicato moderno e o papel que lhe cabe cumprir no campo das relações de trabalho e de seu peso na tessitura de uma ordem social mais justa. Porque, como salientou certa feita Alceu de Amoroso Lima, "o grande momento que estamos vivendo na história do mundo se caracteriza por ser precisamente a primeira vez em que o trabalho pode vir a ser efetivamente colocado no lugar que lhe compete na sociedade".

Dele — frise-se — depende, no plano individual, a tranquilidade dos lares e, no plano coletivo, a paz social dos povos. Daí porque, lembra João Paulo II, "do seu respeito é que vai resultar também o futuro do mundo". (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concede a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 30-4-84 QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concede a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume, por permuta com o Senador José Lins.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A morte soturna, na sua marcha inexorável, no dia 15 de abril, abalou a tranquila capital acreana com o desaparecimento da respeitável Senhora Maria Chalub Leite que, embora septuagenária, mantinha a mesma conduta da sua idade primaveril, isto é, a bondade somada ao tra-

tamento cortês que dispensava aos seus semelhantes. Nascida paraense, porém cedo foi em companhia de seu pai, o libanês Naïf Chalub, para Rio Branco, onde chegara em 1927, vivendo ali 57 anos, quando existiam as naturais dificuldades numa cidade sem comunicação, plantada no seio da selva amazônica. Educada dentro dos princípios da moral, do respeito, do trabalho e da caridade, soube, ao lado dos seus irmãos, corresponder aos anseios da educação recebida.

Em 1938, contraiu nupcias com o estimado Miguel de Freitas Leite, ao qual se devotara santamente, trazendo consigo a herança do lar paterno. Dessa união honrada nasceram cinco filhos que, como seus pais, vêm contribuindo para dignificar a tradição recebida, ajudando a comunidade onde vivem. São eles: Jornalista José, um dos dirigentes do **O Rio Branco**, casado com Francisca; Professora Ney, casada com o empresário Júlio Medeiros; Miguel, funcionário público, um dos dirigentes do Lions, casado com Maria de Jesus; Professora Eleonor e o médico Arthur. Além desses filhos deixou oito netos.

Dona Maria, ao longo dos seus anos, participou de obras sociais, ao lado de seu esposo, ajudando a diminuir o sofrimento dos necessitados com a sua conduta humilde, de cristã convicta, mantendo-se quase no anonimato, recompensada como nos versos do Poeta:

“Pelo sorriso — ganharás a Terra;
Pela humildade — ganharás o Céu...”

Se é chorada a perda de uma criatura que se consagrhou à família e ao meio em que viveu, aprofundando a saudade, por outro lado consola e por certo resigna seus descendentes tendo como figura central a do Patriarca Miguel, ante a grandeza dessa mulher admirável que deixou traços indeléveis de uma conduta exemplar aformoseada pelo seu caráter de mãe e avó boníssima e esposa virtuosa.

Com este registro, que tem o sentido da minha homenagem a quem ajudou o Acre a vencer as trevas, a estrofe do Padre Manuel Albuquerque espelha a pranteada Senhora Maria Chalub Leite:

“Tu serás vida em minha morte!... E quando
Tudo for mesmo escuridão sem dia,
Serás a estrela que ficou brilhando!...”

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concede a palavra ao nobre Senador Moacyr Dalla.

O SR. MOACYR DALLA (PDS — ES.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pesa-me comunicar a esta Casa o falecimento do Arcebispo do Espírito Santo, D. João Batista da Mota.

A morte de D. João Batista da Mota deixa enlutada a família cristã do meu Estado, a quem serviu levando a palavra de Cristo em sua versão do Evangelho.

Comunico, portanto, para que sejam registrados nos Anais do Senado Federal, os meus sentimentos e votos de pesar ao povo de minha terra pelo desaparecimento de Sua Eminência Reverendíssima, o Sr. Arcebispo do Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concede a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Depois da classe trabalhadora de baixa renda, de uns anos para cá, é a classe média brasileira que se proletariza aceleradamente, devido ao cambaleante modelo econômico imposto ao País.

As perdas salariais, o desemprego, a instabilidade, a falta de horizontes geraram a maior crise que, até hoje, a classe média enfrentou; esta mesma classe média que, em 1964, foi a base política interna, sem a qual as elites sociais burocráticas, aliadas aos agentes estrangeiros, não teriam se viabilizado como poder.

De 1964 a 1968, os mais sacrificados pelo modelo econômico lastreado num capitalismo selvagem foram as classes trabalhadoras de pequena renda. No auge da expansão do processo econômico ocorrido em 1970, esses trabalhadores penaram o maior arrocho salarial de sua história, em decorrência dos índices manipulados particularmente em 1973 e 1974.

De 1968 a 1977, os assalariados de baixa renda ficaram praticamente alijados do crescimento econômico, enquanto, até à metade deste período, a classe média conseguia desfrutar as benesses do governo.

O início da crise econômica, ocorrido no final dos anos 70, veio alterar a situação da classe média brasileira, na medida em que a desagregação econômica iria diminuir as fatias do bolo a distribuir entre os assalariados. A classe média iria então perder espaço e o sistema teria um pequeno grupo ainda mais restrito de beneficiados.

Na entrada dos anos 80, porém, é que as perdas do poder aquisitivo da classe média mais se faz sentir com reajustes salariais muito aquém da inflação, com o aumento crescente da gasolina e dos fretes, com as importações mais caras, com a onda de desemprego, com os novos empregos de salários reduzidos, com o aumento real do imposto de renda, com os prazos menores e juros mais elevados de financiamento.

Mas, foi a partir de 1982 que a classe média brasileira, notadamente os funcionários públicos, é definitivamente alijada e jogada de forma direta no bojo da crise que nos assoberba, penalizada com a redução drástica de seus ganhos de maneira mais violenta do que os próprios setores assalariados de baixa renda.

De acordo com a Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílios, realizada em 1982, pelo IBGE, e recentemente divulgada, em 1980, mais de 31% dos trabalhadores brasileiros ganhavam apenas entre 2 e 10 salários mínimos. Sabendo-se que apenas 3,5% da população percebe acima de 10 salários mínimos, fica fácil perceber o achatamento de ganhos ocorrido na classe dos funcionários civis do Brasil.

Sr. Presidente, o Congresso Nacional, que tem aprovado os decretos-leis do governo sobre os reajustes anuais dos servidores públicos, sabe muito bem que os seus salários têm caído acentuadamente, em termos reais, sobretudo a partir de 1974, o mesmo ocorrendo com sua participação nos gastos globais da administração, como o demonstram os dados referentes aos dispêndios com o pessoal, dados verdadeiramente dramáticos e revestidos de total insuspeição, porque fornecidos pelos “Balancos Gerais da União e Centro de Estudos Fiscais”, do IBRE, do DCS e da Fundação Getúlio Vargas.

Em relação ao Produto Interno Bruto, os dispêndios com o pessoal da Administração Centralizada que, em 1959, era 3,1%, em 1982 com o ingresso de um contingente incalculável de novos funcionários, e o aumento crescente de novos aposentados, atinge apenas 2,6%.

Este declínio progressivo e permanente dos salários dos servidores, Sr. Presidente, decorre de causas bem conhecidas, entre as quais cabe salientar as taxas perversas de reajuste do salário mínimo, como provam os índices referentes ao reajuste salarial e preços ao consumidor, da Fundação Getúlio Vargas.

A cresce, Sr. Presidente, que a nova política salarial vigorante a partir de 1979, da qual resultou a adoção da seletividade para os reajustamentos da remuneração do trabalhador, contribuiu, também, para a determinação

da posição relativa dos servidores públicos, pois que estes, injustamente, foram mantidos à margem daquele benefício.

A tabela referente ao índice real dos salários sobre o custo de vida da cidade do Rio de Janeiro, que tenho em mãos, revela de maneira dramática que, desde 1974, houve ininterrupta queda da capacidade aquisitiva do salário do servidor público.

Mesmo com as taxas adotadas para o último reajuste, baixado pelo Decreto-lei nº 2.079/83, para vigorar a partir de janeiro do corrente ano, na base de apenas 65%, a posição salarial dos servidores civis corresponde à apenas 31,8% da paridade evidenciada até o ano de 1974, que foi da ordem de 99%.

Agora, Sr. Presidente, os servidores públicos civis da União estão seriamente apreensivos com a possibilidade de não obterem no meio deste ano, algum reajuste, que venha agregar à taxa minguada de 65% que receberam em janeiro. Ou que este reajuste, se vier, não chegue sequer a alcançar o correspondente ao do ano passado (o índice será de 34,7% contra 35,7% em 1983).

Se o reajuste que vier em junho, como se anuncia, não for superior pelo menos a 65%, o Governo imporá mais um pesado sacrifício aos servidores públicos, que, como vimos, receberam, nos últimos anos, pior parte da política de contenção inflacionária e de reajustes salariais.

Como todos estão lembrados, em 1982, a inflação atingiu a marca dos 170%. Não obstante, o reajuste concedido ao funcionalismo, em 1983, foi de 40% em janeiro e mais 30% ao final do primeiro semestre. Foi uma concessão irrisória, pois nem sequer se aproximou de um índice capaz de recuperar o poder aquisitivo em 1982.

Registrhou-se, assim, o maior índice de empobrecimento do servidor público brasileiro.

Mas houve mais, Sr. Presidente, o reajuste de apenas 70% do ano passado foi concedido sob alegação de que este seria o índice da inflação de 1983. Terminados os doze sofridos meses de 1983, a inflação havia ultrapassado a casa de 200%, batendo todos os recordes da história econômica do País.

Neste ano, sem levar em conta aquele duplo prejuízo do servidor, o Governo resolveu conceder uma parcela de apenas 65% em janeiro último.

Sr. Presidente, não se pode admitir que, mais uma vez, sejam os servidores civis os mais sacrificados com a economia em recessão do País.

Se o Governo não vier já ao encontro dos reclamos dos funcionários públicos, eles não terão condições de enfrentar a desvalorização crescente da moeda, e as condições de sua subsistência estarão seriamente comprometidas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de quarta-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1982, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que aprova as conclusões e recomendações do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69, de 1978, tendo

PARECERES, sob nºs 1.090 a 1.092, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário, com duas subemendas que apresenta; 2º

pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Minas e Energia; e

— de Minas e Energia, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 857, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos dos arts. 75, a, 76 e 77 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar denúncias publicadas na Imprensa brasileira sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a extensão de subsídios concedidos ao setor petrolífero, tendo

PARECER ORAL, proferido em Plenário, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 6, de 1984, de autoria dos Senadores Aderbal Jurema e Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, do Ministério da Previdência e Assistência Social, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a crise econômica e financeira da Previdência e Assistência Social.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 896, de 1983, de autoria da Senadora Eunice Michiles, solicitando, nos termos dos arts. 75, c, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Especial Mista, composta de 5 (cinco) Senadores e 5 (cinco) Deputados, para no prazo de 90 (noventa) dias avaliar os resultados da Zona Franca de Manaus bem como propor medidas de reorientação de sua política, examinando ainda os motivos e causas da fragilidade do modelo da Zona Franca de Manaus.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Economia.)

5

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, deferindo que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio Ferreira.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica, tendo

PARECER, sob nº 710, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 45 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. OCTÁVIO CARDOSO NA SESSÃO DE 27-4-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO (PDS — RS. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ouvimos, com a maior atenção, o discurso proferido agora pelo eminente Senador Fernando Henrique Cardoso, em nome da Liderança do PMDB como há pouco o discurso do nobre Líder Senador Nelson Carneiro. Entretanto, farei algumas considerações, Sr. Presidente, sobre o pronunciamento do eminente representante do PMDB.

Como lhe disse em aparte, acho que em alguns trechos do seu pronunciamento o eminente Senador por São Paulo simplificou demasiado as coisas, especialmente quando viu, em consequência da votação da emenda Dante de Oliveira, a formação de dois blocos no Parlamento Nacional, o que preconiza as mudanças e o bloco do imobilismo. O que lhe disse em aparte, repito, agora: o Congresso deliberou sobre um projeto em concreto. Tomou uma posição que não importa como decisão definitiva senão sobre aquele assunto que deliberou. Não se pode levar, por outro lado, às últimas consequências a circunstância de alguns parlamentares do meu partido terem votado com as "eleições diretas, já". Isso não quer dizer que tenham abandonado o seu Partido, que tenham abjurado o seu programa ou que tenham, como afirmou o ilustre orador, decretado a morte do Colégio Eleitoral. Penso que não, Sr. Presidente; assim como penso ter exagerado o nobre representante do PMDB ao dizer que a negociação é uma palavra vaga e que, segundo ele entende, a Oposição deve capitular para que a negociação prospere.

Não entendo assim, Sr. Presidente e nobres Srs. Senadores; penso que a negociação é sempre possível e desejável dentro da democracia. Penso que a negociação, o entendimento, e o consenso seja qual for a palavra que identifique esse estado de espírito e que devem presidir sempre a organização, a modernização e o avanço da sociedade civil. Não vejo, pois, como pré-requisito que a Oposição capitule para que a negociação seja exitosa. Muito ao contrário, penso que a Oposição deve exigir em alguns pontos e a situação em outros para que o consenso e o entendimento sejam possíveis numa sociedade democrática. Penso como o eminente Líder da Oposição — aqui gostaria de contar com a atenção dos eminentes Líderes das bancadas oposicionistas — que se o Governo tinha informações acerca das necessidades das medidas de emergência e que foram estabelecidas para assegurar ao Congresso Nacional a livre manifestação sobre uma matéria altamente sensibilizante que estava em pauta, creio que se a revogação for uma condição de negociação, o Governo não deveria ser intransigente a ponto de não revogá-las se, realmente, a inspiração dessas medidas for a garantia da independência, da liberdade e da livre manifestação do Congresso Nacional. Penso, Sr. Presidente, que essas medidas, de caráter transitório, não podem ser obstáculo a negociações, a entendimentos que devem ter caráter permanente, que visam a aprimorar a nossa Constituição, que visam a expurgar de seu texto ainda alguns resquícios de períodos de cerceamento das liberdades.

Por isto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que a partir da emenda à Constituição proposta pelo Governo Federal, poder-se-á negociar. A bancada que represento, neste momento — como o Senador Fernando Henrique Cardoso disse em seu discurso, que também não aceita o "crê ou morre" — também não aceita a capitulação. Nós queremos transigir a nível dos interesses nacionais. Queremos percorrer os caminhos do entendimento. Quere-

mos chegar a uma constituição que possa satisfazer aos melhores anseios de uma sociedade livre, solidária, democrática e igualitária.

Devo, também, fazer algumas considerações sobre o paralelo estabelecido pelo eminente Senador entre a situação espanhola e a situação brasileira, especialmente no que diz respeito à movimentação do povo nas ruas. Entendo, Sr. Presidente, que a manifestação ordeira de um povo, que sabe o que quer, é uma manifestação livre em uma sociedade democrática. Mas, entendo, também, que por maior que seja a multidão levada às ruas, ela não terá o poder jurídico de situar-se no nível em que se encontra o poder que é incumbido de fazer, modificar e aprimorar as leis do País. A Constituição só pode ser alterada pelo voto de dois terços dos membros do Congresso Nacional.

Na Espanha o que houve foi um pacto entre os partidos, o Pacto de Moncloa, o pacto que levou os partidos políticos, emergentes da escura noite da ditadura, a estabelecerem os caminhos largos da democracia e da liberdade que se implantou naquele país.

Como o eminente Senador que representou um dos partidos de oposição, penso também que o Governo não pode se identificar com o arbítrio, que o Governo não pode se identificar com a corrupção, embora eu entenda que a corrupção é mais provável que esteja presente no Governo que nos Partidos de Oposição. No Governo está o poder, no Governo está o Tesouro. Penso que o Governo tem o dever de ser austero, como um todo, embora se reconheça que eventualmente possam ocorrer desvios de conduta em determinados setores.

Quando se apresentam esses desvios, é evidente que o Governo deve investigar, e uma vez provados os fatos, deve responsabilizar os seus autores. Agindo assim, o Governo adota um comportamento incensurável. O comportamento de um membro não deve contagiar o todo, a menos que haja uma conivência ou uma omissão que acabe protegendo aqueles que se desviam da melhor conduta.

Os atos de corrupção não constituem característica de determinados países, ou de forma de governo; ocorrem em qualquer país seja qual for a forma de governo. Verdade que nos regimes fechados não vêm a público. Nas democracias, graças a fiscalização do parlamento, da imprensa e da sociedade em geral, as denúncias são freqüentes. É preciso, pois, distingui-las. Umas resultam da ação fiscalizadora, e o autor denunciado porque tem o sincero propósito de ver esclarecido o ato ilícito. Outras são meros instrumentos de oposição, visando desacreditar o Governo perante a opinião pública, ou indo mais longe, desestabilizar o Governo, segundo o termo hoje em voga. O Governo tem instrumentos adequados para agir numa e noutra circunstância. Nos casos mais evidentes de pura especulação oposicionista, o Governo, como um todo, usa o debate parlamentar, e os atingidos, para defenderem a sua honra e boa fama, recorrem à Justiça. Nos casos de denúncias bem circunstanciadas, cercadas de pelo menos fortes indícios ou acompanhados de prova, é dever do Governo proceder à rigorosa e isenta investigação. Não é válida a invocação, por parte do investigado, da sua condição de correligionário ou a queixa de que o Governo o jogou às feras. O Governo somente pode ser solidário com os seus colaboradores nas ações regulares, nunca naquelas que importam em censurável desvio de comportamento. Entre as ações regulares, coloco até as erradas, administrativa ou politicamente, porque o erro está sempre próximo da decisão humana. Uma coisa é o erro sem o ingrediente da má-fé e outra é a prática do ato lesivo ao patrimônio público, seja em proveito próprio, seja em proveito de terceiros.

É este, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o comportamento do Governo com relação aos atos de corrupção verberados pela Oposição. Não desejamos ser solidários

com ele, não somos solidários com o Governo senão na medida em que investiga e ele tem investigado e tem permitido, através de sua Bancada, a investigação para que os responsáveis sejam realmente punidos.

Assim, a Bancada do PDS reitera o seu propósito, se diz não responsável pela frustração do povo consequente à rejeição da emenda, denunciada pelo eminente Senador Fernando Henrique Cardoso. Certamente, porque aqueles que levaram o povo à rua talvez não tenham tido o cuidado de dizer que só a manifestação não seria bastante para reformar o texto constitucional, que havia, como há, um Parlamento, e que o Parlamento precisa decidir pela vontade de 2/3 de seus membros, para que a Carta Maior seja alterada; certamente essa advertência, não tendo existido, tenha sido a responsável pela porção maior da frustração que tenha se verificado no seio do povo.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Com muito prazer ouço V. Ex^e

O Sr. José Ignácio Ferreira — Nobre Senador Octávio Cardoso, estou ouvindo com muita atenção o pronunciamento de V. Ex^e na qualidade de Líder do PDS; e V. Ex^e teceu considerações muito mais, me pareceram, teóricas do que deve ser, do que efetivamente é. Na realidade, V. Ex^e tem um quadro neste País, que está afi tão claro, que quase se precisa de óculos escuros, cega de tão claro que está. A posição nossa nunca foi a de afirmar que a corrupção é privilégio de um país como o nosso, não. Em todos os países do mundo existe corrupção. Inclusive, ainda que ela seja combatida aqui, ela vai continuar existindo aqui. O que nós realmente verberamos é outra coisa, é exatamente a impunidade dessa corrupção V. Ex^e, de forma concreta, seguramente não poderá apresentar um só caso, ao longo deste Governo, em que se tenha assistido ao processamento, primeiro ao inquérito administrativo, à sindicância, ao inquérito policial, à denúncia, ao processo judicial e à condenação de quem quer que seja nesse País. Se V. Ex^e mesmo admite que a corrupção é um lugar comum no mundo inteiro, e eu concordo, V. Ex^e então já está admitindo que aqui ela existe. Por que não há punição de ninguém, nobre Senador Octávio Cardoso?

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Eu perguntaria o mesmo que V. Ex^e me perguntou. Se V. Ex^e disse que das investigações não resultou a punição dos culpados, eu perguntaria a V. Ex^e se dos inquéritos parlamentares, requeridos e promovidos pela Oposição, resultou o indiciamento e a condenação de alguém?

Quero dizer a V. Ex^e, e para isso até tive o cuidado de enunciar pausadamente alguns conceitos, para dizer que não estamos solidários com esses desvios de conduta. Não desejámos, portanto, ser responsáveis pelo que ocorra neste setor. A minha Bancada não deseja. A nossa solidariedade ao Governo é a solidariedade política, é a solidariedade partidária, é a solidariedade programática, e não importa a solidariedade nos atos que refletem o desvio de conduta política. Foi isso que eu quis dizer, e tive até o cuidado de registrar, com muita calma, para que não fosse interpretado de maneira diferente.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Então, na prática, nobre Senador Octávio Cardoso, V. Ex^e está tendo uma ótima oportunidade de, daqui para a frente, pelo menos, convidar os ilustres membros da Bancada do PDS a se manifestarem em sintonia com o entendimento nacional nas Comissões Parlamentares de Inquérito, quando o PDS tem o relator, tem maioria na Comissão, e agora, muito especificamente, na aprovação do requerimento

do nobre Senador Itamar Franco, para a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar fatos específicos, profusamente divulgados pela imprensa nacional.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — O requerimento do nobre Senador Itamar Franco tem a minha inteira solidariedade nos termos regimentais. Se possível fosse a instituição de um número limitado de Comissões Parlamentares de Inquérito, S. Ex^e teria a minha inteira solidariedade, como a terá, no momento em que a vaga for aberta.

Não quero ter, nobre Senador José Ignácio, não quero ter, nobre Senador Itamar Franco, nenhuma conivência, nenhuma participação em ato do Governo que não seja digno. Não fui consultado para a prática desses atos, nunca com eles fui solidário e não desejo sê-lo. Desejo, isto sim, porque penso ser uma necessidade imperiosa desta Casa, ser um fiel cumpridor do Regimento Interno e da Constituição, condição sem a qual não chegaremos a bom termo numa Casa Legislativa. Por este motivo não tenho votado a favor do requerimento de V. Ex^e. No momento em que se abrir a vaga, terei muito prazer em dar o meu voto e a minha aquiescência aquilo que V. Ex^e deseja.

O Sr. Itamar Franco — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Ouço V. Ex^e

O Sr. Itamar Franco — Mais animado pelos seus propósitos e ninguém aqui nega a correção de caráter de V. Ex^e. Primeiro, não se trata de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Eu não poderia apresentar um requerimento neste sentido, e V. Ex^e já o disse, face a alguns aspectos regimentais, se bem que, a nossa ordem interna permitiria. Desde que houvesse acordo entre as Lideranças, poderíamos ter mais uma Comissão, além das cinco já estabelecidas pela Constituição. Trata-se apenas de uma Comissão Especial e, como disse, face as suas palavras, inclusive, encaminhei agora à mesa um requerimento de inversão da Ordem do Dia, pedindo que esta Comissão Especial, proposta por nós, seja examinada em primeiro lugar porque estou certo que hoje, V. Ex^e respondendo pela Liderança do Governo, há de dar o seu apoio e o seu voto.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — V. Ex^e pretende me colocar numa situação bastante delicada.

O Sr. Itamar Franco — Em absoluto, jamais faria isto.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — V. Ex^e sabe que sou um Vice-Líder no eventual exercício da Liderança e, como Vice-Líder no eventual exercício da Liderança, V. Ex^e não agiria assim. Certamente não me cobrará este procedimento.

O Sr. Itamar Franco — Em absoluto.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — V. Ex^e não agiria em discrepância com o seu Líder titular. Aquilo que V. Ex^e não faz, com relação ao nobre Líder Humberto Lucena, não pretenda que eu o faça em detrimento do bom entendimento com o meu Líder Aloysio Chaves.

O Sr. Itamar Franco — Apenas me permiti este aparte para dizer a V. Ex^e que acabei de tentar fazer a inversão da Ordem do Dia. É claro que V. Ex^e responde pela Liderança. Se eu estivesse respondendo pela Liderança, no lugar do Senador Humberto Lucena, creio que S. Ex^e me daria a liberdade de agir como estivesse pensando no momento, desde que não contrariasse os fundamentos do nosso Partido, o que não seria o caso. Tenho certeza que se aqui estivesse exercendo a Liderança pelo Senador

Humberto Lucena, como tive que fazer outro dia, quando as tropas cercaram o Congresso Nacional, teria a maior liberdade de ação, desde que essa liberdade não viesse contra os postulados do nosso Partido. Creio que aprovar uma Comissão Especial, que ainda vai examinar aquilo que se trata e que se refere ao Conselho Nacional do Petróleo, não estaria, por certo, contrariando, nem a consciência de V. Ex^o, nem a consciência do seu Líder.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Nobre Senador Gastão Müller, darei o aparte a V. Ex^o tão logo responda ao nobre Senador Itamar Franco.

V. Ex^o não pode confundir uma situação de emergência, um fato inopinado, com um fato que está ocorrendo há dias neste Senado. Faz mais de um mês, creio, que não votamos a Ordem do Dia, porque este pedido de inversão de pauta de V. Ex^o tem acarretado a oposição da minha bancada e o pedido de verificação de quorum por parte de V. Ex^o. Então, não é um fato inusitado, inesperado e assim de tamanha relevância e urgência, que deva ser decidido por um vice-líder. V. Ex^o poderá, certamente, esperar o retorno do meu Líder a este Plenário.

O Sr. Itamar Franco — Vamos, então, esperar o retorno do Líder de V. Ex^o. Em absoluto. Nós não estamos forçando para que V. Ex^o tome qualquer decisão.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Então, V. Ex^o compreendeu a minha posição.

Concedo, com muito prazer, o aparte ao nobre Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller — Em primeiro lugar, é uma honra e um prazer pela primeira vez apartear V. Ex^o aqui no Senado Federal. Espero que não seja a última.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Eu também.

O Sr. Gastão Müller — Mas, durante seu discurso, se não me engano, V. Ex^o disse que havia a preocupação de todas as oposições de desestabilizar o Governo.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Não. Não o disse em qualquer oportunidade. V. Ex^o deve ter entendido mal. Também não desejo deixar mal o meu nobre colega por não ter entendido bem a frase. Foi num trecho em que dizia que às vezes as acusações ao Governo têm o propósito puro de fazer oposição. Eu estava falando em tese. Às vezes a crítica visa realmente sanear o fato, outras vezes a crítica tem o sentido de oposição e outras vezes, usando a palavra moderna tem o sentido de desestabilizar. Não particularizava as críticas da Oposição brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Senador Octávio Cardoso, o tempo de V. Ex^o já está esgotado.

O Sr. Gastão Müller — Queria ressaltar, para terminar o aparte, que o meu entendimento deu-me a oportunidade de ter o prazer de apartear e quero deixar bem claro definitivamente nos Anais do Congresso Nacional que no plano teórico também o PMDB, pelo menos, — tenho certeza que o Senador Humberto Lucena avalia a minha afirmação — não tem como objetivo desestabilizar o Governo do Sr. João Figueiredo ou qualquer outro Governo. Nós queremos que o Senhor Presidente da República, João Figueiredo, vá até o último dia de seu Governo porque qualquer outra solução seria antidemocrática e nós respeitamos e queremos a democracia, de modo que jamais passará pela nossa cabeça uma tentativa de desestabilizar o Governo do Senhor Presidente João Figueiredo.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — No que estamos de acordo.

Sr. Presidente, usando a tolerância de V. Ex^o, concederei um aparte ao nobre Senador Mário Maia, que costuma ser breve em seus apartes e nos seus pronunciamentos...

O Sr. Mário Maia — Eu sou um pouco prolixo geralmente nos meus apartes, mas vou procurar ser breve.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Não foi o que afirmei, nobre Senador.

O Sr. Mário Maia — Eu tenho muita dificuldade em resumir o meu pensamento, de modo que reconheço que sou prolixo na exposição do mesmo. Mas neste, vou tentar ser breve. Queria fazer apenas uma anotação do discurso de V. Ex^o. Nós que acompanhamos várias reuniões do povo nas praças públicas do nosso País, de Norte a Sul do meu Estado até o Rio Grande do Sul, o Estado de V. Ex^o, com quem temos muito intimidade porque há um traço de união entre o Acre e o Rio Grande do Sul, nós queremos fazer a seguinte anotação do que observamos: nesse episódio da campanha das eleições diretas, nobre Senador, não foram os políticos e nem os líderes que levaram o povo à rua. Entendi em determinado momento que era, muito ao contrário, o povo que passou a levar os políticos e os líderes à rua, pela sua grande ansiedade e por este momento que esperávamos que acontecesse, como anteontem no dia 25, mas que esperamos que acontecerá muito em breve porque, embora a Emenda Dante de Oliveira tenha sido aparentemente derrotada, não o foi. Foi apenas votada. Ela já produziu os seus efeitos, está vitoriosa e acho que, em questão de mais dias menos dias chegaremos ao consenso de fazer as eleições diretas ainda neste ano. Muito obrigado pela sua atenção.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, concluindo, uma das afirmações feitas pelo nobre Senador Fernando Henrique Cardoso foi a de que era preciso instituir-se alguém com capacidade de falar. Eu penso que numa democracia não se pode ter este tipo de perplexidade, achar que uma só pessoa possa falar por determinado partido. Se verdadeira fosse esta afirmativa, nós todos estariamos perplexos, sem saber se o PMDB quem fala pelo consenso, pelo entendimento é o Governador Tancredo Neves ou se deve ser o seu Presidente Ulysses Guimarães. Eu penso que tanto o Governador de Minas Gerais, quanto o Presidente do PMDB, quanto o Presidente do meu Partido, quanto às lideranças nesta Casa têm alguma coisa a acrescentar, têm alguma coisa a dizer em torno do aperfeiçoamento do regime democrático, na busca das liberdades públicas, no aprimoramento da carta que agora desejamos começar a examinar a partir da emenda do governo. Muito obrigado a V. Ex^o e aos meus nobres pares. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. OCTÁVIO CARDOSO NA SESSÃO DE 27-4-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO (PDS — RS. Para uma comunicação inadiável.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tendo em vista os fatos denunciados pelos nobres Srs. Senadores Pedro Simon e José Ignácio Ferreira, eu gostaria de ler uma informação que a Liderança acaba de receber da Universidade.

“A UnB entrou em recesso a partir de segunda-feira em função de desordem provocada de modo inesperado. O recesso na UnB cessou hoje. No CEUB, de propriedade do Deputado João Herculino, o recesso só terminará na próxima quarta-feira. Hoje, estudantes promoveram reunião no campus, e nada teria acontecido em consequência dessa reunião. Depois, saíram à rua e à altura da L2, interromperam o trânsito. A polícia compareceu e dissolveu à passeata, ocasião em que foi detido o Presidente da UNE, entidade que não tem existência legal, nem detém a representação discente. Alguns alunos se refugiaram no restaurante do campus até onde foram seguidos pela polícia, que não penetrou em qualquer prédio da Universidade, e logo depois retirou-se do campus. Informa o meu Líder, Senador Aloysio Chaves, que está procurando contacto com a Ministra da Educação e Cultura, Esther de Figueiredo Ferraz, e tão logo tenha informações mais detalhadas, ele as prestará a esta Casa.

Muito obrigado a V. Ex^o, Sr. Presidente.